



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos
dos diversos níveis de Educação/Ensino

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 21/06/2022

VERSÃO 9

PLANCON-EDU/COVID-19

NAVEGANTES / SC



**COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO**



**GOVERNO DE
SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e provado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Daniela Reinehr

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:
Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:
Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – *GT Medidas Sanitárias*

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*
Osmar Matiola (SED) – *Gestor GT Transporte Escolar*

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – *Gestora GT Alimentação Escolar*
Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – *GT Medidas Pedagógicas*

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos:

1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)	Karla Simone Martins Dias (FCEE)
Alexandre Oliveira (FEETEEESC)	Lidiane Ventura Fraga (FECAM)
Aline Coral (FECAM)	Lineia Pezzini (FECAM)
Aline Vitali Grando (SES)	Lizeu Mazzioni (FETRAM)
Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)	Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)
Argos Gumbowsky (UNCME)	Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)
Ariane Almeida (FECAM)	Lúcia Cristina Gomes (FEETEEESC)
Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)	Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Claúdia Siviane Favero (UNDIME)	Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Claudio Luiz Orço (UNCME)	Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)	Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED)
Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)	Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)	Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Danielly Samara Besen (MPSC)	Mário Fernandes (UNDIME)
Daphne de Castro Fayad (MPSC)	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Darli de Amorim Zunino (UNCME)	Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)	Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)	Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Fabricio Melo (FECAM)	Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Florindo do Rio Neto (SES)	Michele Vieira Ebone (SES)
Gilmara da Silva (FECAM)	Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Gláucia da Cunha (TCE-SC)	Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)	Paula Cabral (SED)
Humberto L. Dalpizzol (FECAM)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)
Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)	Plauto Mendes (UNDIME)
João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)	Raimundo Zumblick (CEE)
Joice Elizabet da Silva (FCEE)	Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Jorge Luiz Buerger (UNDIME)	
Jorge Luiz de Souza (FETEESC)	

Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)

Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva
Harrysson Luiz da Silva
Janete Josina de Abreu
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)
Leandro Mondini (CTC/DCSC)

Maria Hermínia Schenkel
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Pâmela do Vale Silva
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Regina Panceri
Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Sarah Cartagena
Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES:

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO MUNICIPAL

RAPHAEL CATARINA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PABLO SEBASTIAN VELHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PATRÍCIA DUARTE CIDRAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MEMBROS DA EQUIPE:

- I - Secretaria Municipal de Educação Patrícia Duarte Cidral
 - II - Secretaria Municipal de Saúde Karen Barbosa Amarante
 - III - Secretaria Municipal de Assistência Social ou equivalente Luana Faresin
 - IV - Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração Josiane da Silva
 - V - Secretaria ou órgão similar da Defesa Civil Raphael Catarina
 - VI – Representante dos Profissionais e trabalhadores de educação Francisco Johannsen
 - VII - Estudantes da Educação Básica e Profissional Arthur Pereira de Souza Costa
 - VIII - Conselho Municipal de Educação Viviane Berkenbroch Ramos
 - IX - Conselho Municipal de Alimentação Escolar João Evangelista Chagas Santos Neto
 - X - Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar Jaison Fernando Lotério
 - XI - Instituições de ensino da Rede Municipal Ana Cristina de Moraes Braz
 - XII - Instituições de ensino da Rede Estadual Tatiana Cardozo Anacleto Gonçalves
 - XIII - Instituições de ensino da Rede Privada Silvana Aparecida Ferreira Piske
 - XIV - Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Rosângela S. Ristow
 - XV - Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB Júlia Bittencourt
 - XVI - grupos organizados dos transportadores escolares Francielle Correia dos Santos
 - XVII - Legislativo municipal Ana Paula dos Santos da Silva
 - XVIII - Outros órgãos ou entidades que poderão contribuir com as atribuições do Comitê/Comissão municipal- Representante do Conselho Tutelar Bianca Correa dos Anjos
- Prefeito Municipal: Libardoni Lauro Claudino Fronza
Vice-prefeito: Wancarlos Wollinger Corsani

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	11
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	12
4. OBJETIVOS.....	12
4.1. OBJETIVO GERAL	12
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
5. CENÁRIO DE RISCO.....	13
5.1. Caracterização do Território	13
5.2. Ameaça(s).....	14
5.3. Vulnerabilidades	15
5.4. Capacidades instaladas/ a instalar	16
Capacidades instaladas.....	16
Capacidades a instalar	16
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	17
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	19
7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)	20
7.1.1. DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS	21
7.1.2. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	73
7.1.3. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR	81
7.1.4. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS.....	88
7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS	102
7.1.6. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.....	109
7.1.7. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	117
7.1.8. DAOP FINANÇAS.....	122
7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	126
7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME.....	128
7.3.1. Monitoramento e avaliação	128
ANEXOS	
MODELO BOLETIM	
MODELO DE RELATÓRIO	
<u>TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE</u>	

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- ✓ ser uma nova doença que afeta a população;
- ✓ o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- ✓ ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência através do Decreto n° 515 por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais, e o Parecer n° 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido, entre outros, aos seguintes aspectos:

- ✓ a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- ✓ a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- ✓ a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- ✓ a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso faz-se por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes de ela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, estão a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando o devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, explicitam-se os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação, estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção

e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

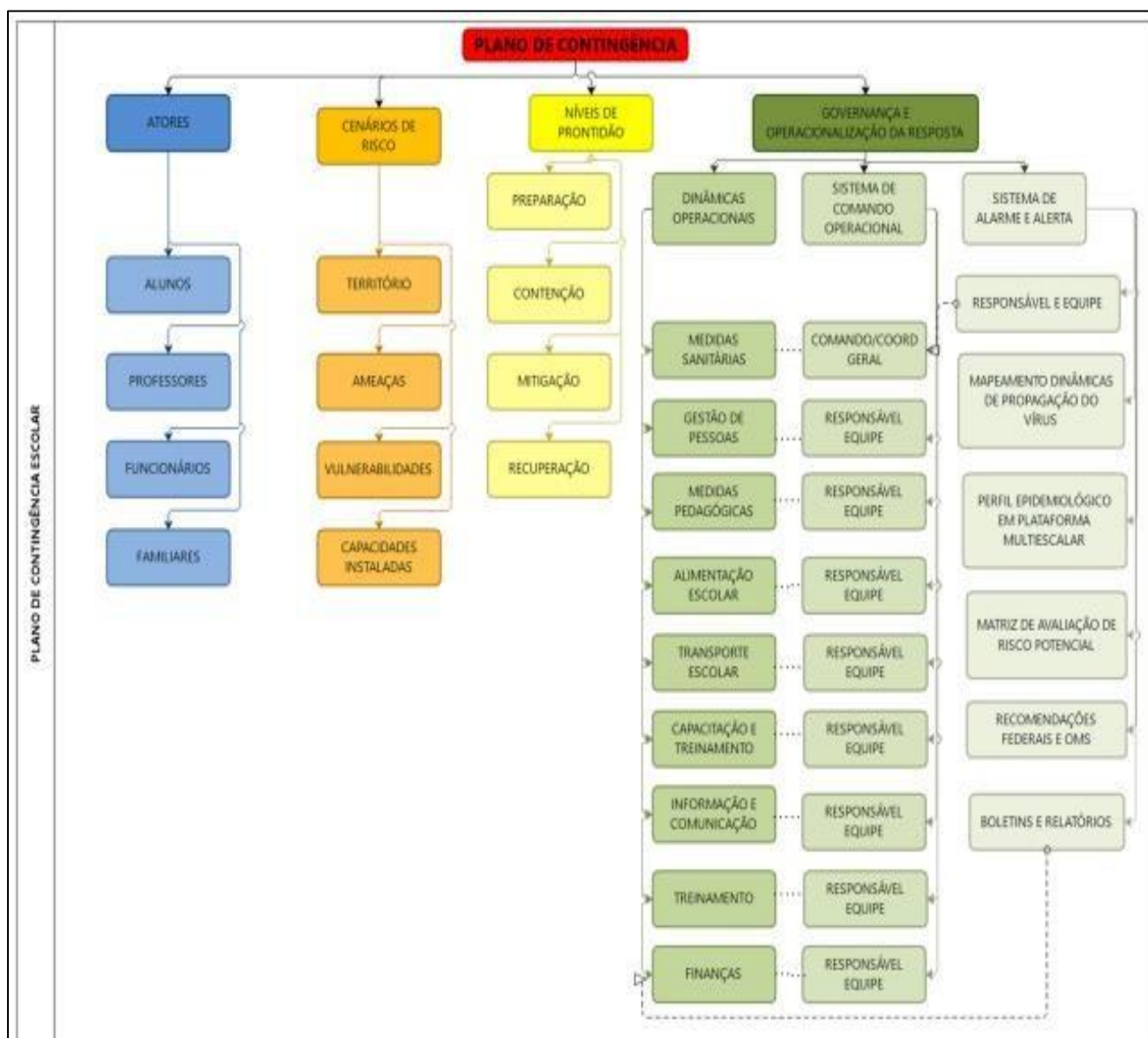


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos de todos os níveis de ensino, respectivos familiares, professores e funcionários das redes pública municipal, estadual e particular do Município de Navegantes, pertencente à Região de Foz do Rio Itajaí.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no Estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar as regiões/municípios/escolas a lidarem com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no Estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19 em todos os territórios educativos do Estado de Santa Catarina, no município de Navegantes, na Região da Foz do Rio Itajaí e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, em nível estadual/municipal/regional.

5.1. Caracterização do Território

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e em outros relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

Navegantes é um Município do Estado de Santa Catarina, Região Sul do país. Localiza-se a uma latitude 26°53'56" Sul e a uma longitude 48°39'15" Oeste. Está no litoral centro norte catarinense e faz parte da Mesorregião do Vale do Itajaí, na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, estando a uma altitude de 12 metros e a 92 Km da capital do Estado, Florianópolis. Sua superfície é de 111,461km² com uma população estimada de aproximadamente 81 mil habitantes.

O município está margeado ao Norte com Penha e Balneário Piçarras, a Oeste com Ilhota e Luiz Alves, a Leste com Oceano Atlântico e ao Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo Rio Itajaí-Açu.

A cidade é dividida nos bairros Centro, Escalvadinhos, Escalvados, Escalvândia, Porto Escalvado, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Volta Grande, Meia Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, São Domingos I, São Domingos II, São Paulo e São Pedro.

Os acessos à cidade acontecem ao Norte pela Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, ao Leste pelo mar, ao Sul pelo Rio Itajaí Açu, Terminais Portuários e Terminal de Ferry-Boat, a Oeste pelas Rodovias BR-101 e BR-470, contando ainda com o acesso pelo ar via Aeroporto Internacional de Navegantes Ministro Victor Konder.

A cidade de Navegantes foi colonizada por açorianos e é privilegiada pela natureza; nasceu voltada para o mar e conta com aproximadamente 12 Km de praia. O povo é simples e hospitaleiro, recebe constantemente pessoas vindas de todo o país em busca de emprego na região e na própria cidade por contar com um Porto que é o segundo maior movimentador de contêineres do país, bem como o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, diversos estaleiros e empresas de pescada, sendo essas as principais atividades econômicas do Município. A cidade destaca-se com a entrada e a saída de navios; o Aeroporto também gera grande fluxo de entrada no Estado, atendendo toda a região. Suas praias recebem veranistas e turistas de todos os locais do país e até do Exterior.

Navegantes conta com 47 escolas Municipais nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e Ensino Fundamental na modalidade EJA; 7 Escolas da Rede Estadual nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio sendo 1 com atendimento na

modalidade EJA para Ensino Fundamental e Ensino Médio; 8 Escolas da Rede Privada com Educação Básica e 1 com Ensino Superior; 1 APAE e 1 AMA.

As escolas da Rede Municipal de Ensino atendem a todos os bairros e contam com aproximadamente 16 mil alunos. As Escolas da Rede Estadual estão estrategicamente localizadas em polos específicos de modo a atender a todo o município e contam com 4066 alunos. As Escolas particulares, de igual modo, com 1834 alunos; a APAE, localizada no Centro da cidade, atende a 170 alunos e a AMA, também localizada no Bairro Centro, atende a 93 alunos.

O Município ainda conta com projetos culturais que atendem a alguns alunos no contraturno. Para esses, haverá Portarias específicas para a retomada das atividades presenciais.

A Secretaria de Saúde do município conta com 18 Unidades Básicas de Saúde que atendem todos os bairros, 6 Centros de Referência, 1 policlínica e 1 hospital que atualmente passa por uma ampliação e enquanto não for concluída essa reforma o município não consegue atender todas as demandas hospitalares e por isso conta com as cidades vizinhas para atender a essas demandas.

5.2. Ameaça(s)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa a dar resposta é a biológica, no caso uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato físico com a pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não se pode descartar a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, levam à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus transmitir-se livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não haverá tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente

testados, embora alguns deles, tradicionalmente prescritos no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso.

Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3. Vulnerabilidades

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

5.4. Capacidades instaladas/ a instalar

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações, por meio da proteção e defesa civil, e das associações de municípios;
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.

Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;

i) Aquisição das EPI's e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes , subdividida e m simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como teste em generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Enquanto for mantida a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) pela pandemia de COVID-19, recomenda-se a adoção das seguintes ações:

1. Que as instituições de ensino mantenham e reforcem ações de educação e comunicação em saúde voltadas para toda a comunidade escolar (estudantes, professores, funcionários, pais e responsáveis), incluindo a emissão frequente de comunicados e mensagens, em linguagem acessível, reforçando os seguintes aspectos:

- * Informações sobre a importância da vacinação contra a COVID-19, para crianças, adolescentes e trabalhadores da educação, bem como para os demais imunizantes que fazem parte do calendário nacional de vacinação, estimulando a adoção dessa importante medida preventiva para toda a comunidade escolar;

- * Promoção da higienização contínua das mãos com água e sabão, ou por meio do, o uso de álcool gel 70%;

- * Adoção da etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e a boca ao tossir e espirrar com o antebraço e eliminar lenços e máscaras usadas no lixo, em todo ambiente escolar;

- * Manutenção da recomendação do uso correto e adequado de máscaras de proteção em todo o ambiente escolar, principalmente em ambientes fechados e com aglomeração, em especial para as pessoas que apresentem fatores de risco para doença grave, que não estejam com esquema vacinal completo ou que estejam retornando de isolamento respiratório domiciliar antecipado;

2. Que as instituições de ensino mantenham as atividades de limpeza e higienização diária de ambientes, superfícies e materiais de uso coletivo;

3. Que as instituições de ensino promovam a ventilação natural dos ambientes escolares, com a manutenção das janelas abertas para aumentar a circulação do ar externo e a ventilação cruzada, de forma a melhorar significativamente a qualidade do ar nas salas de aula;

4. Que as instituições de ensino mantenham o uso dos bebedouros somente para retirada de água em copos descartáveis ou recipientes individuais, devendo ser desativadas as torneiras a jato que permitem a ingestão direta de água, evitando o contato da boca com o equipamento;

5. Que as instituições de ensino mantenham o alerta e a atenção ao surgimento de sintomas gripais, como febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, alteração de paladar ou olfato, obstrução nasal e distúrbios gastrointestinais em alunos, professores e colaboradores. Nesses casos, orientar que os mesmos procurem um serviço de saúde para atendimento e realização de testagem, afastando-os preventivamente das atividades presenciais até a remissão total dos sintomas;

6. Que as instituições de ensino mantenham o registro das ocorrências de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, e notifiquem imediatamente às autoridades de saúde locais e informem à comunidade escolar para controle de possíveis surtos;

7. Que as instituições de ensino, em especial aquelas que atendam crianças no contexto da educação infantil, redobrem os cuidados de prevenção durante o acolhimento de crianças de colo, troca de fraldas, escovação de dentes, atividade física e alimentação.

8. Que as instituições de ensino atualizem seus planos de ação seguindo rigorosamente as medidas propostas nas portarias e notas técnicas emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Estadual de Educação e Defesa Civil de Santa Catarina.

9. Que as instituições de ensino, Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Defesa Civil sigam as orientações gerais para prevenção e controle de infecções pela COVID-19 e outras síndromes respiratórias nos estabelecimentos de ensino conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2022 - DC/SED/SES/SC, disponível no link: <https://www.dive.sc.gov.br/phocadownload/notas-tecnicas/notas-tecnicas-2022/NTCONJUNTA01.2022.pdf>, ou outra que vier a substituí-la.

10. Seguir a Nota Técnica Conjunta nº 002/2022 – DC/SED/SES/SC, ou outra que vier a substituí-la.

7.1.1. DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	• Todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, deverão adotar o regime de atendimento presencial, ter seus Planos de Contingência Escolar para a COVID19 (PlanCon-Edu/COVID-19) homologados e seguir rigorosamente todas as medidas sanitárias em vigor. • Os estudantes que por razões médicas em decorrência da COVID-19 não puderem retornar ao regime presencial, deverão comprovar a necessidade de afastamento por laudo médico. • Neste casos a rede de ensino deverá oferecer estratégias de atendimento, assegurando o ensino aprendizagem do estudante. • O estudante deverá ser reavaliado semestralmente, rerepresentando novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais. • Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19), os critérios para o atendimento remoto.
Onde	Nas unidades de ensino
Quando	A partir da normativa da Rede

Quem	Direção e equipe pedagógica
Como	Estabelecendo os critérios para o atendimento remoto e controle semestral dos laudos médicos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- definir um controle semestral de laudos médicos; - ter o Plano de Contingência homologado pelo comitê municipal para início das atividades; - reunir a equipe pedagógica elencando as situações possíveis para estabelecer o atendimento remoto, conforme estabelecido na normativa da Rede de Ensino ou da unidade de ensino; - definir os critérios e incluir no PlanCon EDU Escolar.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	

O Quê	Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino
Quando	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
Quem	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica
Como	A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno
Quanto Custa	Sem custo.
Protocolo	• Definir o espelho de cada sala. • Nomear uma carteira para cada aluno de cada grupo que usar a sala. • Afixar os espelhos em local visível para todos os alunos.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

O Quê	Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS a pessoas com deficiência auditiva e/ou surdez
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante todo o processo enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Gestão Municipal, Estadual e Mantenedoras de unidades particulares.
Como	Através das páginas virtuais do Município e Escolas se houver. e também mídias sociais como Facebook, Instagram e WhatsApp, sempre na linguagem adequada à deficiência a qual está se direcionando. Com intérprete de LIBRAS em vídeos institucionais e informativo impresso em Braille.
Quanto Custa	A definir.
Protocolo	• Definir os assuntos oficiais a serem comunicados. • Identificar o(s) mecanismo(s) de comunicação mais eficaz(es) para estabelecer essa comunicação. • Viabilizar a acessibilidade da comunicação nas comunidades escolares que apresentarem essa necessidade.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

O Quê	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores,
-------	--

	antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes e durante o retorno das aulas.
Quem	Gestão da Escola.
Como	Através do formulário de autorização de retorno e outros meios de comunicação.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	- Encaminhar a autorização de retorno para todas as famílias (on line ou impresso) solicitando os contatos atualizados: telefone fixo, celular, whatsapp, endereço, local e telefone do trabalho, etc. - Manter essas informações sempre atualizadas.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Priorizar reuniões por videoconferência; quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração, manter o espaço com ventilação cruzada, mantendo todos os regramentos sanitários. Em extensão para as pessoas com necessidades especiais, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso às informações.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Gestor Escolar.
Como	Incentivar reuniões virtuais de modo a evitar aglomerações no ambiente escolar.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	- Ações educativas acerca dos benefícios das reuniões por videoconferência. - Disponibilizar link de acesso aos pais e responsáveis, por meio de whatsapp, e-mail e demais meios de comunicação virtual. - Comunicar os pais e responsáveis por meio de informativos. - Realizar levantamento dos pais e responsáveis com indisponibilidade para reuniões online e nesses casos, as reuniões presenciais devem ocorrer em número reduzido e com medidas de prevenção contra a COVID-19, efetivando as reuniões simultaneamente online e presencial. - Nas reuniões presenciais priorizar espaços com ventilação cruzada.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	As saídas para estudos poderão ser realizadas, devendo atender aos regramentos sanitários: a) utilização de máscaras conforme autorização dos pais ou município que exige a máscara; b) a capacidade do veículo de transporte deverá seguir a regulamentação do transporte escolar; c) caso ocorra alimentação no período da saída de estudos, deverão ser seguidas as regras de alimentação escolar; d) evitar a dispersão dos estudantes, procurando restringir a circulação entre grupos diferentes.
Onde	Em ambientes externos.

Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Gestor Escolar e profissional responsável pela saída de estudo.
Como	Através de termo de compromisso assinado pelo responsável cumprindo os protocolos estabelecidos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Enviar informativo aos pais e responsáveis sobre os protocolos sanitários referente as saídas para estudo. • Na autorização que os pais assinam, deve constar os protocolos sanitários para a saída de estudos. • Formular um termo de compromisso que deve ser assinado pelo profissional responsável, à saída de estudos, em cumprimento aos protocolos sanitários, constando a hora da saída e chegada à unidade de ensino, data, local e protocolos sanitários.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	A realização de atividades dentro dos estabelecimentos de ensino, como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, deverão seguir: a) Para realização de eventos de até 500 participantes, o estabelecimento de ensino deve evitar atividades que causem aglomerações, mantendo as regras sanitárias de distanciamento referentes a cada tipo de evento, dando preferência a locais externos e com ventilação natural; b) Para realização de eventos de grande porte ou de massa acima de 500 participantes, incluindo eventos esportivos, será obrigatório o cumprimento do protocolo Evento Seguro, conforme orienta a Portaria SES Nº 1398 de 23 de dezembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la.
Onde	Nos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante a realização de eventos enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e/ou responsáveis pelo evento.
Como	Estabelecendo e cumprindo as regras sanitárias.
Quanto Custa	A definir.
Protocolo	• Seguir os protocolos de contingência do Estado e do Município. • Priorizar Decreto Municipal em relação ao tema. • Considerar as determinações para o Mapa de Risco vigente. • Respeitar a capacidade máxima permitida de pessoas, no espaço escolar, para evitar aglomeração. • Indicar, através de cartaz, a capacidade máxima de pessoas naquele espaço. • Priorizar espaço aberto e/ou com ventilação cruzada. • Evento com menos de 500 pessoas estabelecer os protocolos sanitários, conforme normativas já vigentes. • Evento com mais de 500 pessoas deve-se cumprir o estabelecido na lei do Evento Seguro. • Informar os participantes/convidados sobre o cumprimento dos protocolos sanitários.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem preferencialmente ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre), caso não seja possível, manter a distância de 1 m entre os participantes. Recomenda-se a prática de esportes com objetos e superfícies que possam ser higienizados. Preferencialmente evitar as atividades com contato físico.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e professores
Como	Suspender a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados e compartilhados e adotar todas as medidas de prevenção exigidas nas portarias específicas, para as demais atividades.
Quanto Custa	A definir.
Protocolo	• Priorizar aulas ao ar livre. • É permitido o uso de ginásio com ventilação natural. • Suspender o uso de objetos que não possam ser higienizados. • Manter o distanciamento de 1m durante as atividades em ambiente fechado. • Evitar atividades de contato físico. • Utilizar garrafa de água individual. • Após as atividades realizar a higienização das mãos com água e sabão.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016, de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional; a) É recomendado evitar o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; b) A escola é responsável pelo cumprimento do regulamento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13 de setembro de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; c) Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.
Onde	Ambientes destinados a prática esportiva.
Quando	Durante a prática esportiva e enquanto perdurar a Pandemia covid-19.
Quem	Gestão escolar, Professores de educação física e demais funcionários.

Como	Orientar e elaborar cronogramas para utilização dos espaços destinados a prática esportiva, no intuito de evitar aglomeração e permitir a higienização do ambiente e dos materiais de uso em comum.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	A prática desportiva realizada nos sistemas de ensino deve se atentar a Matriz de Risco Potencial Regional para COVID-19 e aos Grupos de modalidade esportivas: Grupo I - Modalidades individuais sem contato direto: tais como atletismo, ciclismo, ginástica, xadrez, entre outros. Grupo II - Modalidades individuais com contato direto: tais como boxe, capoeira, jiu-jitsu, judô, MMA, muaythai, karatê, entre outros. Grupo III - Modalidades coletivas: tais como beach tênis em dupla, tênis de mesa duplas; Grupo IV - Modalidades coletivas: tais como basquetebol, futevôlei, voleibol, futebol sete, futsal, handebol, beisebol, entre outros. PARA TANTO, NO RISCO GRAVÍSSIMO: • Competição: recomenda-se evitar as modalidades de todos os grupos, exceto as realizadas ou autorizadas pela Fesporte; • Treinamento - permitidas as modalidades dos grupos I, II, III e IV (outdoor) e permitidas as modalidades dos grupos I, II, III e IV (indoor) com limite de 25% da capacidade operativa do estabelecimento. RISCO GRAVE: • Competição - recomenda-se evitar as modalidades de todos os grupos, exceto as realizadas ou autorizadas pela Fesporte; • Treinamento - permitidas as modalidades do grupo I, II, III e IV (outdoor) e permitidas as modalidades dos grupos I, II, III e IV (indoor) com limite de 50% da capacidade operativa do estabelecimento. RISCO ALTO E MODERADO: • Permitidas as modalidades dos grupos I, II, III e IV (outdoor e indoor) para esportes de rendimento, esportes de participação e lazer e esporte educacional, tanto para competição quanto para treinamento. DURANTE A PRÁTICA DE ESPORTE, DEVE SEGUIR TODAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS JÁ ESTABELECIDAS, ALÉM DE: • Disponibilizar dispenser com álcool a 70% na entrada e em pontos estratégicos para higienização das mãos;

	• Não é permitida a entrada de pessoas com sintomas gripais, como dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta e ar ou febre. • Divulgar, em local visível, as informações de prevenção à COVID-19 estabelecidas pelo Governo do Estado para estas atividades; • Definir intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre as partidas, para higienização dos locais de treinamento, competição e prática esportiva, bem como dos equipamentos de uso comum, bolas; • Controlar o fluxo de entrada e saída das quadras com intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre as partidas de forma que não haja cruzamento entre os times que finalizam e os times que irão iniciar o jogo; controlar o uso das áreas comuns; • Nas entradas e áreas de acesso às praças desportivas, deve-se providenciar marcação no piso com distanciamento físico de 1,5 m, bem como barreiras físicas para evitar aglomerações; • Manter uma distância de, no mínimo, 1,5m de raio entre as pessoas, exceto entre os atletas e os praticantes durante competição. • Controlar o uso de áreas comuns como alojamentos, sanitários, vestiários, chuveiros, entre outros, programando a sua utilização para evitar aglomeração. • Banhos só podem ocorrer em boxes individualizados, com desinfecção após cada uso, no resultado da avaliação da Matriz de Risco Potencial Regional para COVID-19 somente no risco alto (amarelo) e no risco moderado (azul), entre outras. • Em competições esportivas e jogos escolares é necessário se atentar as medidas gerais dispostas no Art 10 da Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021. • Somente é permitida a participação no evento de atletas, comissão técnica e arbitragem desde que observadas as seguintes disposições previstas no Art 10 da Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Evitar o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino que possuem o mecanismo.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora e funcionários

Como	Cartaz acessível de fácil compreensão, no interior do elevador e áreas de acesso ao mesmo.
Quanto Custa	Reprodução do material impresso: conforme estabelecido no PlanCon EDU Escolar
Protocolo	• Confeccionar e afixar cartazes informativos no local indicado. • Orientar estudantes e funcionários a não utilizarem o elevador.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização (para aqueles que usarem a máscara), bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	SCO
Como	Cartazes de fácil visualização em torno de toda a área da escola, principalmente em banheiros, refeitórios e salas de aula, com orientações constantes e capacitação.
Quanto Custa	Reprodução do material impresso: conforme estabelecido no PlanCon EDU Escolar
Protocolo	• Confeccionar e afixar cartazes informativos. • Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção. • Disponibilizar lixeira com tampa e acionamento por pedal para descarte das máscaras e orientar o descarte correto. Orientar a guarda da máscara de tecido em plástico ou recipiente apropriado, para posterior higienização.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Sempre que necessário
Quem	Equipe gestora e professores
Como	Comunicando os pais e ou responsáveis
Quanto Custa	Sem custo.

Protocolo	• Capacitação de toda a comunidade escolar especificamente à este público com necessidades especiais. • Cartazes informativos. • Informativo aos pais ou responsáveis. • Sinalizações necessárias nos ambientes. • Atenção a LEI Nº 3.536/2021 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENSINO NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e professores
Como	Por meios de comunicação acessíveis e adequados à necessidade do desse público específico.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, com acessibilidade, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros. • Enviar comunicado aos pais por whatsapp, e-mail, bilhete ou outro meio de comunicação direta, normas de conduta.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, documentando e evidenciando as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como público
Quando	Após a aprovação do Plano de Contingência Escolar e antes do retorno das atividades
Quem	Gestão escolar, comissão escolar e toda a comunidade escolar
Como	Reuniões de capacitação com toda a comunidade escolar
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• A equipe gestora, da unidade escolar, antes do retorno das atividades deverá promover treinamento específico sobre o PlanCon e os regramentos adotados. • Convidar toda a comunidade escolar para participar da capacitação, com ampla divulgação. • Usar os instrumentos de monitoramento (anexos do PlanCon Municipal) para registros de ações adotadas pela instituição.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Os Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina as Notas Técnicas ou Portarias.
Onde	Estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Diariamente
Quem	Equipe gestora
Como	Através de fontes oficiais
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Acompanhar diariamente os comunicados dos órgãos oficiais. • Estar em frequente comunicação com os responsáveis pelo PlanCon EDU. • Manter comunicação entre o SCO e órgãos da saúde local. • Acompanhar os decretos do município adequando a escola às situações estabelecidas. • Monitorar casos suspeitos e confirmados na unidade escolar, familiares e comunidade. • Informar a vigilância epidemiológica do município, através de planilha própria, os casos confirmados na escola, pelo e-mail: saude.dve@navegantes.sc.gov.br • Realizar a desinfecção e sanitização do ambiente e áreas comuns onde o caso suspeito teve acesso.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Os programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, poderão realizar atividades no ambiente escolar conforme os seguintes critérios recomendados: a) deverá ser organizado e planejado de acordo com a necessidade da Unidade Escolar e sob permissão do mantenedor; b) o trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) recomenda-se não ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma.
Onde	Na unidade de ensino
Quando	Durante todo o ano letivo enquanto durar o período de pandemia da COVID-19
Quem	Gestor
Como	Através de Projeto aprovado e comprovação do estado vacinal
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Estabelecer regras claras da permissão de acesso ao estabelecimento de ensino e condições previstas na lei; • Obter permissão prévia da mantenedora da Rede ou instituição de ensino para execução do projeto;

	- Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem desenvolvidos na escola e as regras estabelecidas para sua execução; - Manter cronograma de execução e relatório de profissionais envolvidos nos projetos evitando a simultaneidade na mesma sala; - Incluir no relatório de monitoramento do PlanCon EDU Escolar possíveis ocorrências sanitárias decorrentes do projeto.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Os ambientes internos que possuam ventilação natural devem ser mantidos com boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada e, para aumentar a eficácia da ventilação natural, poderão ser utilizados ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente ou instalação de extratores de ar ou exaustores eólicos.
Onde	Nos ambientes internos do estabelecimento de ensino.
Quando	Durante a ocupação dos ambientes.
Quem	Equipe gestora e Professores.
Como	Através da instalação de equipamentos apropriados e monitoramento.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Orçar extratores de ar ou exaustores eólicos para aquisição; - Solicitar à mantenedora aquisição de ventiladores ou extratores de ar ou exaustores eólicos; - Promover a instalação dos extratores de ar ou exaustores eólicos; - Monitorar o acionamento e direcionamento dos ventiladores, conforme instrução; - Manter portas e janelas abertas; - Higienizar frequentemente ventiladores, extratores e exaustores.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	Estabelecer entre Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, Comitês Escolares de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e os órgãos de saúde municipais, fluxo de testagem a ser realizada pela rede de saúde, para o diagnóstico de COVID-19 de pessoas sintomáticas e assintomáticos que tiveram contato com casos confirmados de COVID-19 como uma importante medida para identificação e isolamento dos casos, interrompendo a cadeia de transmissão dentro do ambiente escolar. A medida deverá compor os PlanCon Edu/COVID-19 do município e PlanCon-Edu/ COVID-19 da instituição de ensino.
Onde	Em contato com a saúde
Quando	Após liberação dos testes
Quem	Comitê Municipal e Secretaria de Saúde
Como	Através de reunião presencial
Quanto Custa	A definir
Protocolo	Em virtude do Ofício Circular nº 0015/2022/DIVE/SUV Florianópolis, 19 de janeiro de 2022, fica impossibilitado,

	temporariamente, a realização dos testes para os contatos próximos. • Após a liberação dos testes, reunir comitê e saúde para definir fluxo de testagem de contatos próximos de caso confirmado para COVID-19. • Informar fluxo às instituições de ensino.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
O Quê	• As atividades escolares/educacionais presenciais ficam condicionadas aos estabelecimentos de ensino que obtiverem a homologação do Plano de Contingência Escolar para COVID-19 pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme estabelecido na Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020. • Os estabelecimentos de ensino que ainda não possuem seus Planos de Contingência Escolar para COVID-19, devem fazê-lo para protocolar seu PlanCon-Edu/COVID-19, no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.
Onde	Nas instituições de ensino sem plano de contingência
Quando	Até dia 09/02/2022
Quem	Faculdades EaD e escolas de EJA
Como	Através de protocolização do plano junto ao comitê municipal
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Oficiar as instituições sobre a determinação da lei em relação ao PlanCon EDU Escolar indicando o prazo para protocolar o documento; • A não apresentação do documento ou justificativa, no prazo estabelecido, implicará em comunicação formal aos órgãos de sanção previstos na Portaria, Vigilância Sanitária e Ministério Público; • Após o recebimento do plano o comitê fará a homologação e publicação do documento indicando as correções necessárias estipulando prazo para devolução do plano corrigido; • Durante o ano letivo, novas instituições deverão protocolar o plano junto ao comitê, independente do prazo estipulado nesta ação.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	
O Quê	• A vacinação da população catarinense é a principal medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme preconiza o Art. 4º do Decreto Estadual 1.317 de 14/07/2021. Dessa forma, os estabelecimentos de ensino devem promover a disseminação de informações para alunos, pais e responsáveis sobre a importância da vacinação contra a COVID-19 para proteção da comunidade escolar, conforme normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no âmbito do Programa Saúde na Escola. • A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos

	professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou faixa etária, de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a COVID-19. • A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. • Cópias dos comprovantes de vacinação, com as doses de reforço, deverão ser entregues à chefia imediata, para fins de registro e controle.
Onde	Nos postos de saúde do município
Quando	Imediatamente
Quem	Todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários)
Como	Comunicando a obrigatoriedade aos profissionais
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - cumprir as regras da normativa da Rede de Ensino sobre essa obrigatoriedade; - solicitar as Secretarias de Saúde e Educação para a realização de campanhas pró vacina COVID-19; - nas escolas promover a divulgação de informações para alunos, pais e responsáveis sobre a importância da vacinação contra a COVID-19.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	
O Quê	As gestantes somente permanecerão afastadas mediante atestado médico indicando a necessidade.
Onde	Domicílio da gestante
Quando	Imediatamente
Quem	Trabalhadoras gestantes
Como	Comunicando ao RH o afastamento
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- comunicar a profissional gestante; - solicitar atestado médico e encaminhar ao RH.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e serviços gerais
Como	Adquirir materiais de higiene e realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade dos equipamentos e produtos.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Adquirir dispensadores de álcool em gel. • Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores e mesa dos professores. • A equipe de limpeza deverá realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade desses equipamentos e produtos.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Recomenda-se o uso da máscara, contudo, é facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. É de responsabilidade dos pais e funcionários a dispensa do uso da máscara (DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2022), (DECRETO ESTADUAL Nº 1.769/2022).
Onde	No ambiente escolar, em todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino
Quem	Alunos, trabalhadores e visitantes
Como	Orientando e monitorando
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (daqueles autorizados pelos pais a usarem a máscara). • Os pais/responsáveis que quiserem manter o uso da máscara, em seus filhos, devem manifestar sua autorização por escrito. • A escola deve organizar essa autorização (aviso na agenda, termo de autorização, bilhete feito pela escola etc.), o instrumento utilizado

	para a coleta da autorização deve estar assinado pelos pais ou responsáveis.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos
Onde	Em cada sala de aula e sala dos professores, além do fornecimento individual
Quando	Antes do início das aulas presenciais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Adquirir a solução de álcool 70%
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Fazer um levantamento do número de professores. - Solicitar ou adquirir a solução para um determinado período estabelecido pela comissão escolar. - Manter estoque de álcool 70%. - Disponibilizar aos professores o álcool em recipiente de uso individual. - Disponibilizar o álcool na sala dos professores e em cada sala de aula. - Orientar o uso constante do álcool e o não compartilhamento do recipiente de álcool.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras (para aqueles que utilizam) ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Durante todos o turno de trabalho, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Professores
Como	Utilizando água e sabão, álcool gel e substituindo a máscara.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	- Na chegada, o professor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. - Cada troca de sala de aula, deslocar até o sanitário, fazer toda higiene recomendada e trocar a máscara. - Caso o professor permanecer em sala de aula por mais de 02 horas, deverá trocar a máscara e higienizar as mãos frequentemente. - Realizar a troca de máscara, conforme orientações.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos

Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Todos os trabalhadores da unidade
Como	Através de orientações e fiscalização.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Orientar a importância dessas medidas. • Fixação de cartazes de conscientização. • Fiscalizar diariamente.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	• Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino • Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse” • Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante todo o ano letivo
Quem	Gestão escolar e SCO
Como	Por meio de treinamentos, informativos e cartazes
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Realizar treinamento com a comunidade escolar acerca dos cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino, “etiqueta da tosse” e descarte dos lenços utilizados para higiene nasal e bucal. - Elaborar informativo aos pais e trabalhadores sobre os cuidados no caminho entre domicílio e escola. - Elaborar cartazes sobre a etiqueta da tosse, uso e descarte de lenço descartável. - Afixar os cartazes em local visível aos alunos e trabalhadores. - Monitorar as medidas de prevenção.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante todo o ano letivo
Quem	Aluno, Professor, 2º professor
Como	Treinamento e monitoramento da correta higienização
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Explicar oralmente sobre os procedimentos. • Realizar treinamento com os alunos sobre os procedimentos de higienização.

	Indicar aos alunos onde encontrar os higienizantes de mão espalhados pela escola.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	
O Quê	Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados
Onde	Em espaços abertos e ventilado
Quando	Durante o ano letivo enquanto perdurar o regime da pandemia COVID-19
Quem	Gestão, professores, equipe pedagógica
Como	Através de comunicado, cronograma de uso dos espaços e monitoramento dessas atividades
Quanto Custa	A definir
Protocolo	* Se for ambiente fora do espaço escolar, solicitar autorização dos responsáveis; * Propor e comunicar equipe pedagógica e professores; * Estabelecer cronograma de uso dos espaços; * Não colocar turmas juntas. Não pode ser atividade coletiva com mais grupos; * Não permitir aglomeração.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL USO DE MÁSCARA	
O Quê	Recomenda-se o uso da máscara, contudo, é facultativo o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. É de responsabilidade dos pais e funcionários a dispensa do uso da máscara (DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2022), (DECRETO ESTADUAL Nº 1.769/2022).
Onde	Sala de aula e todos os ambientes da escola
Quando	Durante o período que estiver na escola
Quem	Gestão, Professores, segundo professor, professores de AEE, agentes de educação, entre outros
Como	Informando os pais ou responsáveis, controlando os atestados médicos e criando estratégias de uso da máscara.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Os professores e monitores das instituições deverão monitorar a utilização de máscaras por parte do público infantil (daqueles autorizados pelos pais a usarem a máscara). - Os pais/responsáveis que quiserem manter o uso da máscara, em seus filhos, devem manifestar sua autorização por escrito. - A escola deve organizar essa autorização (aviso na agenda, termo de autorização, bilhete feito pela escola etc.), o instrumento utilizado para a coleta da autorização deve estar assinado pelos pais ou responsáveis.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL USO DE MÁSCARA	
O Quê	* PARA QUEM FOR UTILIZAR A MÁSCARA: * Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2, principalmente em locais pouco ventilados. Na indisponibilidade do referido equipamento, orienta-se proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield; * Para as máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la; * Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavagem. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante; *A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante; * Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. Designar e identificar locais e recipientes adequados para descarte correto de máscaras usadas;
Onde	Nas salas com atendimento a alunos especiais
Quando	Durante o ano letivo enquanto perdurar o regime de pandemia da COVID-19
Quem	Professores, segundo professor, professores de AEE, agentes de educação, entre outros
Como	Com máscara mais resistente ou dupla barreira, efetivando a devida troca e descarte da máscara.
Quanto Custa	A definir

Protocolo	* Utilizar máscaras N95/PFF2, ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste; * Trocar a máscara a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas; * Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar, sobre as máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização; * Higienização constante das mãos e de objetos; * Manutenção da etiqueta respiratória; * Respeito ao distanciamento social seguro; * A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	• Organizar o espaço da sala de aula, quando possível, de forma que cada estudante se acomode individualmente, de forma a utilizar todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira, identificando-as; • Recomenda-se manter o distanciamento social nos espaços coletivos da escola, como, bibliotecas, refeitórios, pátios, evitando aglomerações.
Onde	Em todos os ambientes da Unidade escolar
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comissão Escolar.
Como	Por meio da metragem do ambiente e sua capacidade de alocação de material e carteiras
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Criar “espelho de classe” identificando a posição das carteiras e nome dos alunos ocupantes e afixar em local visível na sala de aula. • Dispor de cartazes informativos.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	Quando houver a utilização de catracas de acesso e/ou sistemas de registro de ponto através de biometria digital, disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização das mãos antes e depois da identificação pela biometria, bem como afixar cartazes próximos com esta orientação. e/ou higienizar os

	equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto.
Onde	Nos locais onde esses equipamentos estão instalados. acessos de entrada e saída
Quando	Diariamente
Quem	Equipe Gestora
Como	Disponibilizando produtos para higienização e cartazes orientativos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Adquirir equipamentos de higiene e dispensadores de álcool em gel. • Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos. • A equipe de limpeza deverá realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade desses equipamentos e produtos. • Informar por meio de cartazes da necessidade de higienizar as mãos antes e após tocar em superfícies de uso comum, onde a possibilidade de contágio é maior. • Higienizar frequentemente os aparelhos de acesso à unidade de ensino.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	• Recomenda-se definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento e congestionamentos das pessoas na mesma linha de condução, se necessários, escalonar horários.
Onde	Corredores e áreas comuns, bem como os acessos de entrada e saída da Unidade escolar.
Quando	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comissão Escolar.
Como	Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Realizar orientação sobre os procedimentos de entrada e saída, com um ou dois acessos. • No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos evitando aglomeração. • A equipe gestora poderá organizar um escalonamento entradas/saídas/intervalos das turmas, para receber e dispensar os alunos.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, sendo recomendado evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns
Onde	Na unidade escolar
Quando	Entradas/saídas/intervalos das atividades
Quem	Equipe gestora
Como	Estabelecer diferentes horários para entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	- Estabelecer horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, parque entre outros, criando cronogramas de uso por turma. - Monitorar o distanciamento mínimo entre pessoas nos espaços comuns, evitando-se a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes
Onde	Acessos de entrada e saída no estacionamento da unidade escolar
Quando	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Disponibilizar funcionário para controlar o acesso ao estacionamento substituindo o equipamento digital
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Não utilizar o equipamento digital de controle de acesso ao estacionamento. - Definir funcionário para controle de acesso ao estacionamento ou liberar a entrada de acesso ao estacionamento. - Informar por meio de cartazes, aos visitantes, da mudança no controle de acesso e o novo sistema a ser utilizado. - Informar os usuários a mudança do sistema adotado.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	- Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara (facultativo) - Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara (facultativo) e de

	distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa
Onde	Unidade escolar
Quando	Diariamente enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comissão e Gestão Escolar
Como	Orientando e fiscalizando
Quanto Custa	A definir
Protocolo	Demarcar no piso o distanciamento de 1m com posição a ser respeitada entre as pessoas. Monitorar o acesso de pais, responsáveis e cuidadores no interior do estabelecimento.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora.
Como	Adaptando ou desativando esses equipamentos
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	- Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. - Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em - copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. - Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	•Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino. •Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados

	os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscara (facultativo), o uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar, evitando a aglomeração de pessoas.
Onde	Entrada de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Início do turno, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Servidor específico para a atividade.
Como	Utilizar termômetro pistola.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Manter servidores na entrada e saída dos portões da escola nos horários de início e fim de expediente para controle do fluxo. • Durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar devidamente com mãos higienizadas. • Aferir a temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, é opcional.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com necessidades especiais.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e professores.
Como	Por meios de comunicação acessíveis e adequados à necessidade do desse público específico.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	a) Capacitação de toda a comunidade escolar especificamente a este público com necessidades especiais. b) Cartazes informativos. c) Sinalizações necessárias nos ambientes.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	
O Quê	• Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes. • Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.
Onde	Estabelecimento de ensino.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora
Como	Orientando pais e comunidade escolar da importância da quarentena nos casos suspeitos.

Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira a identificar os sintomas da COVID-19. • Dispor de informativos aos pais e alunos da importância do isolamento domiciliar nos casos suspeitos da doença. • Não permitir a entrada de alunos com sintomas, devendo obrigatoriamente permanecer em casa. • Elaborar um Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado. • Comunicação intersetorial entre as redes de ensino e Secretaria de Saúde para estabelecer procedimentos de atendimento médico com base no termo de responsabilidade.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA O DISTANCIAMENTO SOCIAL	
O Quê	Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos. b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros. c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Diariamente, durante as atividades educacionais.
Quem	Alunos, trabalhadores e visitantes.
Como	Através de informativos e cartazes.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino.
Protocolo	• Confeccionar e afixar cartazes orientativos. • Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção. • Fiscalizar e monitorar o comportamento social dos alunos e professores e visitantes.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	
O Quê	- Todos os estabelecimentos devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades, em períodos de recesso ou férias escolares. - Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza. - Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam.

Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes da retomada das atividades (sanitização) e em casos suspeitos ou confirmados / A cada troca de turno (higienização).
Quem	Equipe Gestora / Serviços Gerais
Como	Cumprindo o protocolo específico para essas ações
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	- Realizar treinamento com os funcionários da limpeza da unidade sobre higienização e desinfecção das áreas comuns, contendo a importância da higienização constante, e os Procedimentos Operacionais Padronizados a serem realizados. - Realizar a sanitização com a limpeza do piso das áreas comuns com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. - Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. - Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. - O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	
O Quê	- Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as atividades escolares.
Quem	Equipe gestora e serviços gerais.
Como	Adquirir materiais de higiene e realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade dos equipamentos e produtos.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino.
Protocolo	- Adquirir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal). - Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores e mesa dos professores. - A equipe de limpeza deverá realizar inspeção diária para verificação da quantidade e integridade desses equipamentos e produtos.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	
O Quê	- Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade - Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas, trocas de turnos e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e serviços gerais
Como	Adquirir materiais de higiene e realizar higienização a cada troca de turno e quando necessário.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• O piso das áreas comuns deve ser higienizado a cada troca de turno. • O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. • Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	
O Quê	- Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias - Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar
Onde	Sanitários dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Serviços Gerais
Como	O funcionário responsável pela limpeza deverá realizar frequentemente a higienização e desinfecção dos sanitários.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Considerando que os banheiros são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso. • Verificar a quantidade de produtos de higiene disponíveis (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%), de modo a realizar a reposição desses produtos. • Realizar a sanitização com a limpeza do piso, pia e vasos sanitários utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.

	• Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, e acessórios em • instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. • O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. • Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços. • O acesso aos lavatórios dos refeitórios e sanitários devem ser monitorados, de modo a evitar aglomeração, mantendo a sinalização de distanciamento entre 1,5m entre as pessoas.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	
O Quê	- Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros. - Higienizar, a cada troca de turno, as superfícies de uso comum em todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como: carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	A cada uso ou troca de turno
Quem	Serviços Gerais
Como	Realizar a limpeza e higienização com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	Materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros poderão ser utilizados desde que higienizados pela equipe de limpeza, a cada uso, utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. Higienizar carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, a cada turno.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	
O Quê	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização

	artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.
Onde	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / servidores
Como	Manter os ambientes arejados
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Os equipamentos de ar-condicionado somente poderão ser utilizados desde que o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) esteja devidamente implementado e atualizado, além do laudo técnico com CRT - Termo de Responsabilidade contemplando a data de validade do Plano de manutenção. - A limpeza frequente dos filtros deverá ser realizada seguindo os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) para esta atividade. - Na ausência de ar-condicionado, pode ser utilizado ventilador assegurando que todas as janelas e portas das salas de aula, ambientes comuns e deslocamento permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	
O Quê	- Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos - Estabelecer regras para que alunos e trabalhadores higienizem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos
Onde	Salas de aulas e ambientes comuns de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Frequentemente (em casos de aparelhos de uso pessoal) ou a cada troca de usuário (nos casos de equipamentos de uso coletivo)
Quem	Alunos e servidores
Como	Utilizar álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Incentivar alunos e trabalhadores a higienizar frequentemente - as mãos e equipamentos de uso pessoal (tais como celulares e materiais didáticos) evitando o compartilhamento desses. - Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos utilizados em aulas práticas utilizando álcool 70% (setenta por cento) ou solução

	sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos. • Dispor de cartazes orientativos. • Realizar constantemente a higienização dos equipamentos, instrumentos e materiais didáticos utilizados nas aulas práticas.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	
O Quê	Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados
Onde	Salas de aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora e professores
Como	Os materiais devem ser isolados na medida do possível, mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Higienizar todo material após seu uso. • Reorganizar as salas de aula de forma a reduzir a quantidade de materiais disponíveis, como livros e outros materiais didáticos, esses devem ser isolados em local específico. • Manter apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas. • Não disponibilizar nas salas de aula materiais didáticos para compartilhamento.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	
O Quê	Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.
Onde	Bibliotecas das unidades de ensino
Quando	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Bibliotecário, professores e alunos
Como	Separando em área específica os livros utilizados
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Definir local específico para armazenamento dos livros utilizados por alunos e professores e somente retornar o uso após quarentena de três dias. • Definir sistema de controle (etiquetas contendo a data de início da quarentena) dos livros encaminhados para isolamento. • Dispor de cartazes orientativos acerca da prática de reutilizar o material somente após a quarentena.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS – VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES	
O Quê	Promover uma adequada ventilação dos ambientes internos, de forma a manter uma boa qualidade do ar e os ambientes saudáveis, priorizando o uso de iluminação natural; Os estabelecimentos que possuem ambientes internos com ventilação natural devem ser mantidos com boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada; Priorizar, quando possível, a realização de atividades educacionais em ambientes abertos e/ou com maior ventilação.
Onde	Em todos os ambientes da escola
Quando	Durante o ano letivo enquanto perdurar a Pandemia COVID-19
Quem	Gestor, equipe pedagógica, professores e equipe de limpeza
Como	Através de orientação, cartazes informativos e monitoramento
Quanto Custa	A definir (troca de janela, instalação de exaustores, colocação de toldo para manter a janela aberta em período de chuva, etc...)
Protocolo	• Orientar a equipe da limpeza e professores para manterem portas e janelas sempre abertas de todos os ambientes e salas de aula. • Orientar a equipe pedagógica para monitorar se as portas e janelas estão abertas e indicar atividades educacionais em ambientes abertos com maior ventilação. • Orientar professores a realizarem atividades educacionais em ambientes abertos com maior ventilação. • Colocar cartazes em todos os ambientes solicitando que portas e janelas estejam abertas.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS – VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES	
O Quê	• Para aumentar a eficiência da circulação do ar, podem ser utilizados ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente ou instalação de extratores de ar ou exaustores eólicos. • Os estabelecimentos que possuem ambientes internos de ar climatizado artificialmente precisam dispor de um Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização, garantindo a boa qualidade e uma adequada taxa de renovação do ar, a fim de minimizar os riscos potenciais à saúde das pessoas que ocupam esses espaços, conforme determinam a Lei Federal nº 13.589 de 4 de janeiro de 2018 e a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). • Manter sistemas de ventilação/exaustão de banheiros e cozinhas operando em plena capacidade durante todo o período de funcionamento do estabelecimento
Onde	Banheiros, cozinhas, salas de aula e demais ambientes
Quando	Durante todo o período de funcionamento do estabelecimento

Quem	Secretaria de Educação Municipal, Coordenadoria Regional, instituições particulares (PMOC e instalação de extratores ou exaustores de ar) Professores (uso do ventilador) Equipe de limpeza, cozinha e/ou zeladoria (ativação dos sistemas de ventilação/exaustão de banheiros e cozinhas)
Como	Através de informação e cartazes orientativos, aquisição de materiais e contratação de empresa especializada.
Quanto Custa	A definir (PMOC, extratores ou exaustores de ar)
Protocolo	• Manter informados todos os funcionários sobre o uso correto dos ventiladores e acionamento dos sistemas de ventilação/exaustão de banheiros e cozinhas para operarem em plena capacidade durante todo o período de funcionamento do estabelecimento. • Colocar cartazes orientativos sobre o uso correto dos ventiladores em todos os ambientes que possuem o equipamento. • Licitar/contratar empresa especializada para a implantação do Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) em todos os ambientes que possuem climatização artificial. • Licitar/comprar/installar extratores e/ou exaustores de ar.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS – VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES	
O Quê	No transporte escolar, o maior número possível de janelas deve permanecer aberto de forma a promover uma maior circulação de ar, sem que isso coloque em risco a segurança dos passageiros.
Onde	Nos ônibus e vans
Quando	Durante o transporte dos estudantes
Quem	Motoristas e monitores
Como	Monitorando o cumprimento da ação
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Informar as empresas de transporte escolar para orientarem motoristas e monitores a manterem as janelas abertas. • Solicitar às empresas o amplo monitoramento dessa ação.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES	
O Quê	- Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras (facultativo) e, quando necessário, luvas
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno às aulas e durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Capacitando e monitorando a efetiva utilização desses equipamentos de proteção individual.

Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	Promover treinamento, com profissional da área, para uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES	
O Quê	- Programar a utilização de vestiários, sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de despamamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara (quando utilizada). - Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme.
Onde	Vestiário dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Início / Final de turno
Quem	Equipe gestora / servidores
Como	Escalonando a utilização dos vestiários
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	- Organizar a utilização de vestiários, sala dos professores (ou afins), espaços de convivência e outros, de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores. - Definir sinalização de fluxos internos e de entrada e saída. - Orientar os trabalhadores a ordem de despamamentação, caso a atividade necessite da utilização de uniformes, o último EPI a ser descartado deve ser a máscara (quando utilizada). - Realizar o descarte correto das máscaras e aventais descartáveis em lixeira com pedal específica para esses resíduos.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES	
O Quê	Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Diariamente.
Quem	Equipe Gestora e Funcionários da unidade de ensino
Como	Disponibilizando o álcool em gel ou outro meio de higienização
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Definir pontos de alocação de dispenser e totens de higienização. - Levantar as quantidades e valores para um período de médio prazo. - Requerer ou efetivar a compra, conforme Rede. - Disponibilizar, estimular e recomendar que todos utilizem o álcool em gel ao entrar na escola, nas salas de aula, refeitório, banheiros e em todos os espaços de uso coletivo.

	• Monitorar a quantidade de sabonete líquido e papel toalha nos ambientes onde esses produtos estarão alocados, de modo a repor quando necessário, evitando a falta de produtos essenciais para higienização das mãos. • Incentivar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido com frequência.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES	
O Quê	Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho
Onde	Salas de aulas e demais ambientes de trabalho
Quando	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / trabalhadores
Como	Manter os ambientes arejados.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Evitar o uso de ar condicionado. • Assegurar que todas as janelas e portas dos postos de trabalho permaneçam abertas antes e durante as atividades, de modo a favorecer a ventilação natural.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES	
O Quê	O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.
Onde	Unidade de Ensino.
Quando	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora e trabalhadores.
Como	Cumprindo as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA).
Quanto Custa	a definir
Protocolo	• Divulgar a todos os trabalhadores as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual. • Elaborar treinamento para os trabalhadores de maneira correta da utilização dos EPI's. • Monitorar o efetivo cumprimento da correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES	
O Quê	Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação.
Onde	Em locais abertos ou no refeitório

Quando	Durante os intervalos de lanche ou refeição
Quem	Todos os profissionais da instituição
Como	Mantendo distanciamento social.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	* Comunicar a todos os profissionais da instituição de ensino; * Afixar cartazes orientativos; * Evitar o uso da sala dos professores; * Estabelecer horário escalonado para o lanche; * Não permitir aglomeração; * Organizar os espaços em área aberta para as refeições ou lanches; * Colocar mesas e cadeiras/bancos, com distanciamento social, e demarcação da cadeira, em áreas abertas para alimentação.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	
O Quê	- Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 - O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos - Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal - O monitoramento de casos suspeitos deverá ser mantido e, caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, este deverá ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município, sendo promovido o isolamento imediato.
Onde	Entrada e durante as aulas de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Início do turno e durante o expediente, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Servidor específico e treinado para desenvolver a atividade de monitoramento / SCO
Como	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Treinar e orientar o servidor responsável pela atividade para o desenvolvimento desta função adequadamente. • Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

	• Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara N95 (facultativo) ou descartável com a de tecido por cima, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias. • Aferir a temperatura dos trabalhadores e alunos suspeitos. • Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, sendo orientado a procurar o serviço de saúde, se for trabalhador, em caso de aluno conduzir para a sala de isolamento e avisar aos responsáveis para encaminhá-lo ao médico. • Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA. • Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos trabalhadores. • Registrar no boletim de ocorrências as situações detectadas para controle, monitoramento e informar a vigilância epidemiológica. • Caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19 os trabalhadores, estudante ou responsáveis devem avisar a equipe gestora.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	
O Quê	- Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal - Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos. b) se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos. c) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico - Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar
Onde	Ambiente escolar dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas / Durante as atividades educacionais
Quem	Equipe gestora / SCO
Como	Definindo sala para isolamento e fluxo de encaminhamento

Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Criar a sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. • Treinar o monitor da sala de isolamento para conduzir as ações quando se deparar com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se proteger e proteger a comunidade escolar de possível contaminação. • O aluno ou os alunos, respeitando o distanciamento de 1,5m conforme o tamanho da sala, serão acompanhados pelo Monitor de Área de Isolamento, até que um responsável venha buscá-lo(s), não podendo circular pela escola. • Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias, preenchendo e entregando ao aluno o termo de encaminhamento. • Se for um profissional deverá afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico. • Localizar o responsável e comunicar, em caso de aluno. • Realizar o monitoramento do retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	
O Quê	- Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br, ícone: Coronavírus e as Notas Técnicas e portarias vigentes. - Notificar e encaminhar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações, encaminhamentos e testagem, seguindo as orientações das Notas Técnicas e portarias vigentes. - Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19
Onde	Ambiente escolar dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Antes do retorno das aulas / Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora
Como	Garantindo a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Informar a Vigilância Epidemiológica do município de residência do profissional e aluno. Segue o contato de Navegantes, Vigilância Epidemiológica: (47) 3185-2384 / (47) 3185-2362.

	• Afastar das atividades os trabalhadores e alunos para cumprir isolamento por COVID-19, conforme estabelecido na Nota. • Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino. • Somente retornar à unidade de ensino após cumprimento de todas as recomendações acima determinadas.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	
O Quê	Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento
Onde	Locais onde o aluno, trabalhador teve contato / Área de isolamento
Quando	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Serviços Gerais
Como	Realizando frequentemente a higienização e desinfecção desses locais.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Realizar treinamento sobre os procedimentos de limpeza e higienização dos ambientes. Podendo ser através de videoaula, cartilhas, palestras, panfletos entre outros. • Considerando que os locais onde suspeitos da COVID-19 têm contato são áreas de risco, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível nos períodos de maior uso. • Realizar a sanitização com a limpeza do piso e superfícies utilizando soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim. • Higienizar as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, e acessórios em • instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. • Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. • O profissional envolvido deverá utilizar EPIs específicos para a atividade tais como sapato fechado, avental, máscara e luvas. • Incentivar de forma ainda mais consistente o uso de EPIs pelos trabalhadores que atuam na higienização desses espaços.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	
O Quê	Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar
Onde	Unidade de Ensino
Quando	Antes e durante as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora

Como	Monitorando o retorno dos alunos após a alta e a autorização do profissional da área da saúde
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Dispor de critérios para monitoramento e controle do retorno do aluno isolado por COVID-19. • Criar uma pasta de retorno e anexar relatório na ficha do aluno, contendo a data de início do isolamento e a data prevista para retorno. • No caso do não retorno, a Unidade de Ensino deve obrigatoriamente entrar em contato com os pais ou responsáveis para providências.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	- Os estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, devem adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária. - Os professores e trabalhadores devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.
Onde	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Início e durante as atividades educacionais
Quem	Professores /monitores/ funcionários
Como	Auxiliando no uso do álcool e monitorando na lavagem das mãos
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Reduzir o número de alunos no momento de higienização das mãos, a fim de evitar aglomeração. • Utilizar água e sabonete líquido e papel toalha preferencialmente ou, se água e sabonete líquido não estiverem disponíveis, utilizar álcool gel 70%, em casos específicos. • O uso do álcool deve ser manuseado pelo professor, nunca pela criança. • Definir os espaços de higienização de mãos para uso específico das crianças pequenas. • O professor/monitor deve frequentemente orientar as crianças na lavagem das mãos.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	- Manter um controle mais rigoroso de acompanhamento de casos positivos ou suspeitos, principalmente para as crianças que, devido aos horários de chegada e/ou saída diferenciados tenham interação com crianças de outros grupos/turmas, acompanhando e monitorando todos os demais grupos.
Onde	No ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino,

	tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores
Como	Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Monitorar crianças com interação entre turmas/grupos diferentes. • O profissional que está em contato direto com o aluno, recomenda-se usar os seguintes EPIs: Máscara (facultativo) N95, ou descartável ou TNT com tecido de algodão por cima, para fazer dupla barreira. • Antes e após contato direto com aluno, o profissional deverá realizar a correta higienização das mãos. • Registrar ocorrências de interação de turmas com casos suspeitos ou confirmados.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	O local destinado à amamentação deve ser mantido ventilado, com assentos adequados e distantes, disponibilizando em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool a 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. O local deve ser higienizado após cada uso.
Onde	Local destinado à amamentação na unidade de ensino.
Quando	Antes do retorno às aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora/ Serviços Gerais
Como	Mantendo local específico para amamentação seguindo todos os critérios de prevenção contra a COVID-19.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Manter o ambiente ventilado, preferencialmente de maneira natural. • Os assentos devem estar distantes. • Disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. • O local deve ser higienizado após cada uso.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma.
Onde	Parquinhos dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.

Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores
Como	Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Evitar a utilização do parquinho. • Organizar a utilização do parquinho de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre alunos. • Definir sinalização de fluxos de entrada e saída, com marcação de distanciamento de 1,5m (um metro e meio) de raio entre os alunos. • Orientar e monitorar os alunos a manterem o distanciamento sinalizado.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	Estabelecer alternância na entrada e na saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.
Onde	Estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Início / Final de turno
Quem	Equipe gestora / servidores
Como	Estabelecer diferentes horários para entradas e saídas a fim de evitar aglomeração
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• No horário de chegada e saída dos alunos, o professor/monitor deverá estar na entrada para receber os alunos evitando a entrada de pais e responsáveis. • A equipe gestora deverá organizar um escalonamento dos alunos da educação infantil nas entradas/saídas dos turnos, diferenciando os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) para receber e dispensar os alunos. • Utilizar sinalização nos corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação e evitando aglomerações em corredores e outros espaços.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	- Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também. - Quanto ao uso dos colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, deve ser individualizado, os quais devem ser higienizados após cada uso e no final do turno.

Onde	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades/ troca de turnos
Quem	Professores / Monitores/ Serviços gerais
Como	Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	- Os brinquedos, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros, devem ser higienizados, pelos monitores/serviços gerais a cada troca de turno ou imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos. - A higienização deverá ocorrer utilizando álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar. - Todos os produtos utilizados devem ser regularizados pela ANVISA. - Assegurar a obrigatoriedade do uso individualizado de colchões e berços. - Higienizar colchões e berços após cada uso (diariamente/por turno). - Trocar os lençóis a cada uso (diariamente/por turno). - Adquirir colchões ou berços individuais. - Eliminar das instituições de educação infantil os colchões de casal e solteiro.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	- Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização - Recomenda-se que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora
Como	Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	- Incentivar o uso de materiais individualizados. - Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo, que possam sofrer higienização.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros
Onde	Unidade escolar
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora/alunos/professores

Como	Proibindo compartilhamento de objetos de uso pessoal
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Incentivar o uso de materiais individualizados. • Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais de uso coletivo.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	- Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição - Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem
Onde	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Solicitar aos pais ou cuidadores que devem fornecer várias mudas de roupa para a criança. • Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. • O Profissional percebendo sua roupa, jaleco ou avental descartável estiver com sujidade deve proceder à troca imediatamente. • Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL	
O Quê	Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem: a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e) higienizar as mãos da criança após o procedimento. f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade. g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.

	i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.
Onde	Ambiente da educação infantil dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes e durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Definir o local fixo e apropriado para a troca de fraldas. • Produzir e afixar materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. • Orientar os profissionais sobre os procedimentos de troca e descarte das fraldas: • O trabalhador deverá utilizar todos os EPI's (luvas descartáveis, avental descartável ou impermeável e higienizável (como "capa de chuvas") descontaminando-o ou descartando após o atendimento de cada criança). • Os professores e monitores deverão higienizar as mãos antes e após a troca de fraldas. • higienizar as mãos da criança após o procedimento. • realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade: • as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. • Higienizar a superfície utilizada pela criança.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA ALUNOS INCLUÍDOS NAS ESCOLAS REGULARES	
O Quê	- O estabelecimento de ensino deve estabelecer entre escola e pais, as formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar - Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais ou responsáveis no estabelecimento
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora e professores
Como	Por meios de comunicação acessíveis e adequados à necessidade do desse público específico.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Capacitação de toda a comunidade escolar especificamente à este público com necessidades especiais. • Cartazes informativos visando a inclusão do aluno.

	• Sinalizações adaptadas necessárias nos ambientes. • Controlar e auxiliar na entrada e saída não permitindo a entrada dos pais ou cuidadores. • Monitorar os alunos que não retornaram ao presencial garantindo seu direito de retorno.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA ALUNOS INCLUÍDOS NAS ESCOLAS REGULARES	
O Quê	- Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. - Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc. - Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Professores, agentes de educação ou monitores e agentes de serviços gerais.
Como	Realizando, orientando e monitorando o processo de higienização
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Orientar aos alunos e pais sobre os procedimentos de prevenção e higienização dos acessórios. • Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização desses materiais. • Afixar cartazes adaptados próximos com esta orientação. • Higienizar os equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto. • Indicar auxiliar de serviços gerais para higienizar cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. • Profissionais devem orientar e auxiliar na devida higienização das mãos.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA ALUNOS INCLUÍDOS NAS ESCOLAS REGULARES	
O Quê	Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o aluno com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos
Quando	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Professores e alunos
Como	Definindo espaço exclusivo e monitorando o processo de higienização a cada uso desses materiais

Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Definir o local, na sala de aula, de uso exclusivo destes alunos. - Etiquetar a carteira e os materiais acessórios com o nome do aluno (em Braille). - Definir um espaço no armário para guardar o material deste aluno. - Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização desses materiais. - Higienizar os equipamentos após cada uso com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA ALUNOS INCLUÍDOS NAS ESCOLAS REGULARES	
O Quê	Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Diariamente.
Quem	Equipe gestora e professores.
Como	Capacitação orientação e simulação.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Promover capacitação e treinamento com o segundo professor, agente de educação e monitores, periodicamente, orientando sobre as medidas de higienização nas atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno. - Orientar constantemente sobre os procedimentos adequados. - Promover simulados indicando situações que possam ocorrer no dia a dia.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAESP	
O Quê	No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos, evitando a entrada de pais e responsáveis.
Onde	Entrada e saída da instituição.
Quando	Início e final do turno, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Servidor específico para a atividade
Como	Treinando o profissional para essa ação
Quanto Custa	A definir
Protocolo	- Capacitação do servidor para: controle de entrada e saída dos alunos evitando aglomeração e a entrada dos pais. - Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAESP	
O Quê	• Recomenda-se que os alunos de cada turma fiquem sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores. • Evitar que os alunos circulem em diferentes espaços, sem a devida organização e planejamento, evitando desta forma a junção de turmas. • Estabelecer alternância dos intervalos para as turmas, evitando aglomerações em corredores e outros espaços.
Onde	No CAESP/APAE
Quando	Durante todo o ano enquanto perdurar o regime da pandemia COVID-19
Quem	Gestor, equipe pedagógica e profissionais
Como	Orientando, organizando e demarcando espaços
Quanto Custa	A definir
Protocolo	• Orientar os profissionais para que os alunos fiquem sempre na mesma sala; • Orientar os profissionais para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores, sem organização e planejamento prévio; • Orientar os alunos a seguir as normas, de manter a distância mínima durante a movimentação nos corredores; • Evitar a junção de turmas; • Estabelecer alternância dos intervalos para as turmas, evitando aglomerações em corredores e outros espaços; • Organizar cronograma de uso dos espaços alternativos.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAESP	
O Quê	• Recomenda-se não utilizar materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso; • Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.
Onde	No CAESP/APAE
Quando	Durante todo o ano enquanto perdurar o regime da pandemia COVID-19
Quem	Gestor, equipe pedagógica e profissionais
Como	Orientando e capacitando
Quanto Custa	A definir
Protocolo	Priorizar a utilização de materiais didáticos que sejam limpos e desinfetados após cada uso; • Priorizar atividades com material audiovisual; • Evitar manuseio de objetos coletivos pelos alunos; • Não compartilhar objetos e materiais; • Higienizar os materiais a serem utilizados;

	• Orientar os profissionais sobre os procedimentos de uso e higienização dos materiais; • Capacitar os profissionais para aplicação de novas atividades com uso de material individual ou uso de audiovisuais.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAESP	
O Quê	- Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos. - Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados e higienizar, imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos, principalmente das turmas de estimulação essencial. - Higienizar a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, entre outros. - Esclarecer aos professores as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas. - Garantir a supervisão por parte de professores e funcionários quanto ao uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.
Onde	Todas as instituições de atendimento especial.
Quando	Antes e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Gestores, Profissionais da instituição, agentes de serviços gerais.
Como	Monitorando o processo de higienização a cada uso desses materiais.
Quanto Custa	A definir
Protocolo	•Orientar os profissionais da instituição sobre os procedimentos de prevenção e higienização dos acessórios. •Indicar auxiliar de serviços gerais para higienizar cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. •Disponibilizar álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para higienização desses materiais. •Higienizar a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, entre outros com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando as características do equipamento quanto à escolha do produto. •Orientar aos profissionais da instituição as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas. •Supervisionar por parte de professores e funcionários quanto ao uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental. •Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados.

	• Higienizar, imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos, principalmente das turmas de estimulação essencial.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAESP	
O Quê	- Destinar um local próprio para as trocas, com orientações quanto à higienização - Ao realizar troca de fraldas, os trabalhadores responsáveis devem: a. definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal. b. realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas. c. usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança. d. usar avental descartável ou impermeável e higienizável (tipo “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso. e. higienizar as mãos do aluno após o procedimento. f. realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade. g. realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. h. recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas
Onde	Instituições de ensino especial
Quando	Antes e durante as atividades educacionais
Quem	Professores e monitores
Como	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas.
Quanto Custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Definir o local fixo e apropriado para a troca de fraldas. • Produzir e afixar materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas. • Orientar os profissionais sobre os procedimentos de troca e descarte das fraldas: • O trabalhador deverá utilizar todos os EPI's (luvas descartáveis, avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”) descontaminando-o ou descartando após o atendimento de cada criança). • Os professores e monitores deverão higienizar as mãos antes e após a troca de fraldas. • higienizar as mãos da criança após o procedimento. • realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade: • as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. • Higienizar a superfície utilizada pela criança.

DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL/AÇÕES PARA CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAESP	
O Quê	Escalonar o horário do pátio sendo que o mesmo deve ser higienizado após utilização de cada turma
Onde	Pátio de cada instituição de Atendimento Especial
Quando	antes e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora / professores e agente de serviços gerais
Como	Estabelecer cronograma de uso e higienização do pátio para cada turma
Quanto Custa	a definir
Protocolo	• Elaborar cronograma definindo horários de utilização do pátio de cada turma. • organizar a utilização do pátio de forma escalonada, a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre alunos e professores. • afixar cartazes de orientação das medidas sanitárias e cronograma de utilização. • orientar a higienização do pátio após o uso de cada turma. • sinalização de fluxos internos e de entrada e saída, com marcação de distanciamento de 1,5m (um metro e meio) de raio entre os alunos. • Orientar e monitorar os alunos a manterem o distanciamento sinalizado.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTOS EM ALOJAMENTOS E DORMITÓRIOS	
O Quê	- O estudante em regime de internato deverá utilizar sempre a mesma cama - Intensificar a troca e a lavagem das roupas de cama, toalhas e outras vestimentas - Manter o alojamento ventilado, com portas e janelas abertas seguindo as recomendações previstas nesta portaria
Onde	Nos estabelecimentos com alojamento
Quando	Durante as aulas
Quem	Gestores e auxiliares de serviços gerais
Como	Sinalizando os espaços, identificando a cama e intensificando a higienização
Quanto Custa	a definir
Protocolo	• Etiquetar as camas identificando a cama de cada usuário. • Intensificar a higienização do ambiente efetuando diariamente a troca e lavagem da roupa de cama. • Manter o alojamento ventilado e arejado naturalmente, com portas e janelas abertas. • Seguir todas as medidas sanitárias.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTOS EM ALOJAMENTOS E DORMITÓRIOS	

O Quê	- Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização do ambiente, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade - Limitar o uso de áreas comuns como refeitório, vestiários, lavatórios, chuveiros, entre outros, programando a sua utilização para evitar aglomerações. Intensificar a higienização destas áreas
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino com alojamento
Quando	Durante o retorno das aulas
Quem	Gestores e agentes de serviços gerais
Como	Através de treinamento para adequada higienização e limitação de pessoas no mesmo espaço
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• A equipe gestora, da unidade escolar, antes do retorno das atividades deverá promover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza. • Auxiliar na criação de Procedimentos Operacionais Padronizados - POP's de higienização e desinfecção de ambientes. • Adquirir desinfetantes próprios para a limpeza. • Afixar cartazes nos ambiente indicando o limite de uso de áreas comuns como refeitório, vestiários, lavatórios, chuveiros, entre outros. • Programando e escalonar a utilização de áreas comuns como refeitório, vestiários, lavatórios, chuveiros, entre outros.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTOS EM ALOJAMENTOS E DORMITÓRIOS	
O Quê	É proibida a permanência e a circulação de pessoas externas nas áreas de alojamento. Sugere-se sinalização e, se possível, barreiras físicas para facilitar o entendimento da necessidade da ausência total e completa de público externo no local
Onde	instituições com Alojamentos
Quando	Durante as aulas
Quem	Gestor da instituição
Como	Através de cartazes, orientações, informativos e barreira física
Quanto Custa	a definir
Protocolo	• Não permitir a permanência e a circulação de pessoas externas nas áreas de alojamento. • Informar e orientar pessoas externas sobre essa proibição. • Sinalizar e delimitar o espaço de atendimento de pessoas externas. • Aplicar barreiras físicas, se possível, para facilitar o entendimento da necessidade da ausência total e completa de público externo no local. • Produzir e afixar materiais informativos e orientativos sobre o tema.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTOS EM ALOJAMENTOS E DORMITÓRIOS	
O Quê	- Organizar os grupos de alojamento de maneira a manter o mesmo grupo das atividades diárias

	- Fica proibida a troca entre os estudantes ou a doação de vestimentas ou outros pertences usados durante a permanência nos alojamentos
Onde	Nas instituições com alojamentos
Quando	durante a permanência na instituição
Quem	Gestores, profissionais da instituição e demais funcionários
Como	Definir os grupos de atividades diárias e proibir o compartilhamento de vestimenta
Quanto Custa	a definir
Protocolo	- mapear alunos/usuários e dividir em grupos para que realizem as atividades sempre juntos, não trocando de grupo. - Proibir o uso, troca de roupas ou compartilhamento de pertences pessoais entre os alunos/usuários do alojamento.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTOS EM ALOJAMENTOS E DORMITÓRIOS	
O Quê	É recomendado que não haja entrada de alimentos externos ao ambiente de alojamento
Onde	Nas instituições com alojamentos
Quando	durante a permanência na instituição
Quem	Gestores, profissionais da instituição e demais funcionários
Como	Orientando os funcionários e pessoas externas
Quanto Custa	a definir
Protocolo	- Produzir e disponibilizar informativo sobre essa ação. - Orientar internos/alunos e funcionários sobre essa ação.
DIRETRIZES SANITÁRIAS/MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTOS EM ALOJAMENTOS E DORMITÓRIOS	
O Quê	- Capacitar os estudantes e os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo SARS-CoV-2 (novo coronavírus), para o período de permanência nas áreas de alojamento - Disponibilizar e exigir que todos (estudantes, trabalhadores, prestadores de serviço, entregadores e demais pessoas que circulam dentro do estabelecimento que possui alojamento) utilize máscaras (facultativo) durante o período de permanência, sendo substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros equipamentos de proteção individual (EPI) necessários ao desenvolvimento das atividades
Onde	instituições com alojamentos
Quando	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe Gestora e trabalhadores
Como	Cumprindo as medidas de prevenção para COVID-19
Quanto Custa	a definir

Protocolo	• Elaborar treinamento e orientações para os trabalhadores de maneira correta da utilização dos EPI's. • Divulgar a todos os estudantes e trabalhadores as exigências no Plano de Contingência Escolar, em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual. • Produzir e afixar cartazes orientativos. • Disponibilizar EPIs aos funcionários e internos/alunos da instituição. • Monitorar o efetivo cumprimento da correta utilização dos EPI.
-----------	---

7.1.2. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL

O quê	Promover a higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso e não utilizar toalhas de tecido ou outro material
Onde	No refeitório
Quando	antes e após cada refeição
Quem	As agentes de serviços gerais
Como	Utilizando álcool, papel toalha descartável
Quanto custa	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido para atender a demanda da unidade escolar, papel toalha. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Protocolo	• Passar álcool nas mesas e cadeiras antes e após cada refeição. • lavar o refeitório uma vez por dia.

DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL

O quê	Recomenda-se estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações e cruzamento entre as pessoas (fluxo interno e de entradas e saídas), garantindo o distanciamento considerando o ambiente.
Onde	Nos refeitórios e praças de alimentação
Quando	Antes do retorno das atividades
Quem	Equipe gestora
Como	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos
Quanto custa	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Protocolo	• Realizar cronograma para os alunos ocuparem o refeitório e a distribuição de alimentos para evitar aglomerações e cruzamento entre as pessoas (fluxo interno e de entradas e saídas). • Afixar o cronograma na cozinha, no refeitório e praças de alimentação. • Demarcar os espaços a serem ocupados nas mesas. • Realizar layout no chão de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas.

DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL

O quê	• O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento, considerando: a) o distanciamento interpessoal de 1,5 m, (um metro e meio) em ambiente fechado, sem ventilação natural e/ou com ventilação unilateral (aberturas em apenas um dos lados do ambiente); b) o distanciamento interpessoal de 1,0 m, em ambiente aberto e/ou com ventilação natural cruzada (aberturas de ventilação em ambos os lados do ambiente); c) Organizar espaços alternativos ao refeitório, se necessário, além de escalonar os horários de intervalos das turmas, visando garantir o atendimento 100% presencial dos estudantes. • Recomenda-se que o estabelecimento garanta o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) nas filas quando estiverem se servindo.
-------	---

Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes do retorno das aulas
Quem	Equipe gestora
Como	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso
Quanto custa	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Protocolo	* Priorizar e organizar o uso de espaços abertos para lanches ou refeições; * Afixar cartazes orientativos; * Estabelecer horário escalonado para o lanche, caso necessário; * Não permitir aglomeração.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL	
O quê	• Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias. • Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não compartilhar utensílios como copos, talheres, pratos entre outros. • Incentivar o uso de copos ou garrafas individuais, por parte de alunos e trabalhadores, não permitindo o compartilhamento de copos.
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante as refeições
Quem	Alunos e trabalhadores
Como	Com alimentos embalados e utensílios individuais
Quanto custa	Não há custo
Protocolo	• Levar os alimentos para a escola devidamente embalados. • Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior. • Usar utensílios individuais sem compartilhar. • Solicitar aos pais para que os filhos utilizem sua própria garrafa de água. • Disponibilizar copos individuais descartáveis ou marcar o copo, não permitindo o compartilhamento de copos. • Orientar alunos e funcionários para não compartilharem copos.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL	
O quê	Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos
Onde	No local de manipulação dos alimentos
Quando	Em nenhum momento
Quem	Trabalhadores externos
Como	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola
Quanto custa	sem custo

Protocolo	• Orientar os trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos. • Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola. • Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL	
O quê	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos que deverão ser seguidos durante a alimentação, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares
Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Comissão escolar
Como	Através de mídias sociais e informativos
Quanto custa	a definir
Protocolo	Produzir informativo e divulgar nas mídias sociais sobre os procedimentos de alimentação: uso do refeitório, acondicionamento e higienização de alimentos trazidos pra escola, alimentação na sala de aula, distanciamento, aglomeração, etc.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTO GERAL	
O quê	Todos os bebedouros com acionamento manual e com jatos voltados para a boca deverão ser interditados e substituídos por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.
Onde	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
Quando	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Equipe gestora.
Como	Adaptando ou desativando esses equipamentos.
Quanto custa	A definir pela unidade escolar ou rede de ensino
Protocolo	• Inutilizar bebedouros com jato inclinado, evitando com isso uma fonte de contaminação em massa. • Realizar a substituição dos equipamentos inadequados por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis e/ou recipientes de uso individual. • Manter disponível álcool gel 70% ao lado do bebedouro, com informativo de recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água. • Realizar a constante higienização do bebedouro.

DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19
Onde	No departamento de nutrição
Quando	Imediatamente
Quem	Nutricionistas
Como	Em reunião presencial em seu horário de expediente
Quanto custa	Não há custo, pois já há na rede profissionais para esta demanda
Protocolo	Organização dos funcionários para atualização do manual de boas práticas e POPS.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19
Onde	Na unidade escolar ou via remota
Quando	Imediatamente
Quem	Nutricionistas em sua autarquia responsável
Como	Em reunião presencial ou via remota
Quanto custa	Não há custo, pois já há na rede profissionais para esta demanda
Protocolo	Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento
Onde	Na unidade escolar
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	As agentes de serviços gerais
Como	Em horário de expediente
Quanto custa	Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido, papel toalha, utensílios para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
Protocolo	- Definir os funcionários que realizarão cada tarefa. - Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo a ser divulgado em treinamento, utilizando o POPS de higienização.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	Todos os trabalhadores que manipulam alimentos devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos

	no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento
Onde	Na unidade escolar
Quando	durante o preparo e distribuição dos alimentos
Quem	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)
Como	Orientando e seguindo o manual de boas práticas
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo, utilizando o POPS.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos
Onde	Na unidade escolar
Quando	durante o preparo e distribuição dos alimentos
Quem	Agentes de serviços gerais que estão na cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)
Como	Seguindo o protocolo
Quanto custa	custo do uniforme
Protocolo	- colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. - não circular pela escola com o uniforme. retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos. - lavar o uniforme diariamente. - guardar o uniforme em local adequado. - usar sempre o uniforme limpo.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	O estabelecimento pode utilizar os sistemas de autosserviço de bufê ou utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim
Onde	Na unidade escolar
Quando	durante a distribuição da alimentação
Quem	Auxiliar de serviço gerais atuante dentro da cozinha (cozinheiras e auxiliares de cozinha)
Como	Servindo em sala de aula ou refeitório (individualizado)
Quanto custa	Contratação de profissionais para esta demanda
Protocolo	- Montar os pratos em porções individualizadas. - Distribuir aos alunos, individualmente, para aqueles que usarão o refeitório.

	- Distribuir os pratos que irão para as salas de aula, embalar os pratos para distribuição, ao funcionário responsável pela distribuição. - Orientar a equipe de distribuição dos alimentos para o devido transporte e distribuição dos alimentos. - Monitorar esta ação para ajustes necessários.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 1398 de 23 de dezembro de 2021), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares
Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Comissão escolar
Como	Através de orientação e capacitação
Quanto custa	a definir
Protocolo	- Organizar capacitação para o cumprimento da ação às As agentes de serviços gerais da cozinha. - Convidar nutricionista para executar a capacitação.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias.
Onde	Na unidade escolar
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	As agentes de serviços gerais
Como	Higienizando os kits antes da distribuição
Quanto custa	custo dos higienizantes
Protocolo	- Estabelecer o profissional que fará a higienização do kit. - Disponibilizar soluções higienizantes. - Higienizar adequadamente o kit e guardá-lo em local adequado para não haver contato com outras pessoas.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	
O quê	Os estabelecimentos de ensino que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, devem também atender aos requisitos definidos na RDC nº 216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 1.398, de 23 de dezembro de 2021, ou outros regulamentos que venham substituí-la.
Onde	Na unidade escolar
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	Gestor Escolar
Como	Orientando os estabelecimentos

Quanto custa	sem custo
Protocolo	Produzir informativo com as devidas orientações e entregar às empresas formalizando a devida orientação.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE LACTÁRIOS	
O quê	• Todos os estabelecimentos devem atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) do Lactário de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19 • Os estabelecimentos que manipulam e preparam os alimentos e mamadeiras devem estar de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19
Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes e durante retorno das atividades
Quem	Nutricionista e unidade escolar
Como	Atualizando os POPs, colocando em prática e capacitando para sua aplicação
Quanto custa	a definir
Protocolo	• Receber das nutricionistas os POPs atualizados. • Adequar o Lactário aos procedimentos estipulados no POP. • Convidar a nutricionista para capacitar todos os profissionais envolvidos nos processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização).
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE LACTÁRIOS	
O quê	Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio), e disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deve haver higienização do local após utilização
Onde	Na unidade escolar
Quando	Durante as atividades escolares
Quem	As agentes de serviços gerais
Como	Abrindo diariamente as janelas, demarcando os espaços a serem utilizados e priorizando a higienização dos usuários e do ambiente.
Quanto custa	Necessita-se a aquisição de água sanitária, álcool 70% líquido, papel toalha, fita para demarcação, máscara descartável, para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar
Protocolo	• Abrir as janelas do ambiente ao chegar na escola. • Higienização do ambiente com água sanitária, álcool, após sua utilização.

	• Demarcar os assentos a serem utilizados, respeitando o distanciamento. • Disponibilizar espaço para higienização das mãos e álcool 70%.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE LACTÁRIOS	
O quê	• Os estabelecimentos devem utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento • Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (observar rotulagem) e devem estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) • Para desinfecção (diminuição da quantidade de microrganismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: a) solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo. b) álcool 70% líquido ou gel. c) os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo)
Onde	Lactário
Quando	Ao retorno das atividades
Quem	Agentes de serviços gerais
Como	Seguindo o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos
Quanto custa	a definir
Protocolo	• Adquirir produtos adequados de acordo com a ANVISA. • Colocar em prática o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE LACTÁRIOS	
O quê	• As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos • Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios
Onde	No lactário
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Agente de serviços gerais indicada para a higienização e distribuição dos alimentos e gestão escolar
Como	Seguindo o Manual de Boas Práticas
Quanto custa	a definir
Protocolo	• Treinar as agentes para uso adequado do Manual de Boas Práticas. • Usar soluções adequadas para a higienização das mamadeiras e chupetas. • Organizar horários de distribuição individual dos alimentos.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE LACTÁRIOS	

O quê	Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local do Lactário.
Onde	No lactário
Quando	Em nenhum momento
Quem	Trabalhadores externos
Como	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola
Quanto custa	sem custo
Protocolo	• Orientar os trabalhadores externos que não devem entrar no lactário. • Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola. • Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.
DIRETRIZES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE LACTÁRIOS	
O quê	• Realizar formação e treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares
Onde	Na unidade escolar
Quando	Antes e durante retorno das atividades
Quem	Nutricionista e unidade escolar
Como	Colocando em prática a sua aplicação
Quanto custa	a definir
Protocolo	• Convidar a nutricionista para capacitar todos os profissionais envolvidos nos processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização).

7.1.3. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	• A capacidade do transporte escolar está limitada obrigatoriamente à capacidade do veículo, considerando passageiros sentados. • Respeitar a legislação vigente em relação ao direito do estudante em ser transportado pelo veículo de transporte escolar, ou seja, estudantes que residem a 3 km (3 quilômetros) ou mais de distância da unidade escolar.
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	ida e retorno das aulas
Quem	Proprietários de veículos de transporte, motorista
Como	Acompanhando a matriz de risco e Demarcando os assentos que não podem ser utilizados

Quanto custa	Valor da fita a ser utilizada
Protocolo	- Somente utilizar a capacidade de assentos do transporte, ou seja, transportar somente estudantes sentados. - O transporte da Rede pública deverá respeitar a legislação vigente em relação ao direito do estudante em ser transportado mesmo que resida a 3 km (3 quilômetros) ou mais de distância da unidade escolar.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deve ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	Durante o serviço de transporte
Quem	Monitor/motorista
Como	Identificando os usuários por escola/Espelho
Quanto custa	sem custo
Protocolo	- Identificar quantos e quais alunos são da mesma escola. - Definir assentos por escola. - Organizar os estudantes para usarem os assentos determinados por escola. - Monitorar, diariamente, a alteração na quantidade de alunos por escola.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário
Onde	Empresas de Transporte Escolar e Secretaria de Educação
Quando	Na ida e retorno das aulas
Quem	Empresas de Transporte Escolar Público e Privado
Como	Realizando o escalonamento e/ou aumentando a disponibilização de mais linhas
Quanto custa	A definir
Protocolo	- Reorganizar linhas e horários para que atenda a demanda necessária. - Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.

	- Organizar o acesso e a saída ao transporte escolar, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras (facultativo), distanciamento social e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar. - Priorizar as crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo.
Onde	Transporte Escolar
Quando	Embarque, desembarque
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	Disponibilizar álcool para higienização das mãos na entrada e saída do transporte. Monitorar o distanciamento social e evitar aglomeração na entrada e saída do transporte. Orientar passageiros sobre os protocolos sanitários. Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deve estar ativa, bem como a higienização e as substituições dos filtros devem estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes.
Onde	Transporte Escolar
Quando	Durante a rota escolar
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação do pessoal do Transporte Escolar e higienização do ar condicionado
Quanto custa	Custo de higienização e substituição dos filtros do ar condicionado
Protocolo	- Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos. - Efetuar a higienização e substituição dos filtros do ar condicionado.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.

	• Demarcar as áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.
Onde	Pontos de embarque e desembarque
Quando	Embarque e desembarque no/do transporte
Quem	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos. • As escolas podem, conforme necessidade, organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte. • As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento, evitando aglomeração.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	• Definir procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte. • Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem. • A higienização interna completa do veículo deve ser realizada ao menos uma vez ao dia. • Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.
Onde	Transporte Escolar
Quando	Início e retorno das rotas
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar.
Como	Utilizando álcool 70% e produtos de higienização
Quanto custa	Custo dos materiais a serem adquiridos
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá adquirir os produtos sanitizantes necessários à higienização. • Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	Manter afixado, no veículo, encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara (facultativo), higienização das mãos e distanciamento social.
Onde	Veículos de Transporte Escolar
Quando	Antes e durante o retorno das aulas
Quem	Proprietários de veículos de transporte e SME

Como	Colando cartazes nas poltronas
Quanto custa	Custo da impressão dos cartazes
Protocolo	• Produzir cartazes orientativos. • Colar e manter colados os cartazes no interior do transporte escolar.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos previamente ao seu ingresso ao transporte escolar
Onde	Transporte Escolar
Quando	Na entrada do veículo
Quem	Monitores e Motoristas de transporte Escolar
Como	Opcional a aferição da temperatura
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Caso faça aferição comunicar ao gestor escolar a situação febril do aluno. • Registrar em planilha de controle do transporte a data, o nome do aluno e a escola que o aluno febril estuda.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS SANITÁRIAS – PROCEDIMENTOS GERAIS	
O quê	É proibida a entrada nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura
Onde	Transporte Escolar
Quando	Na entrada do veículo
Quem	Monitores e Motoristas de transporte Escolar
Como	Utilização de termômetro digital na entrada do transporte escolar
Quanto custa	a definir
Protocolo	Orientar os pais e responsáveis não entrar no transporte escolar. Treinar motoristas e monitores para o cumprimento desta ação. Aferir a temperatura em caso de necessidade de entrada de familiares no veículo.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO	
O quê	• Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar • Os trabalhadores do transporte escolar devem informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação

	diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas
Onde	Empresas de Transporte Escolar, Secretaria de Educação e unidade escolar
Quando	Ida ou retorno das rotas.
Quem	Empresas de Transporte Escolar e SME
Como	Através da comunicação direta e oficial.
Quanto custa	A definir.
Protocolo	• As empresas de Transporte Escolar e SME devem orientar monitores e motoristas para comunicarem se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou se convivem com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19. • As empresas de Transporte Escolar e SME devem afastar os trabalhadores conforme legislação. • As empresas de Transporte Escolar e SME devem substituir o trabalhador imediatamente após o afastamento.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO	
O quê	• Os motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte devem reforçar seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos • Os monitores devem sistematicamente utilizar o álcool 70% para higienização das mãos
Onde	No transporte escolar
Quando	Início, durante e retorno das rotas.
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Utilizando álcool 70% e produtos de higienização
Quanto custa	A definir.
Protocolo	• Cada empresa ou órgão responsável deverá adquirir os produtos de higienização e disponibilizá-los aos trabalhadores do transporte. • Cada empresa ou órgão responsável deverá treinar seus funcionários e servidores para os protocolos estabelecidos.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO	
O quê	Os trabalhadores do transporte escolar, ao final de cada turno ou expediente, ao retornar às suas residências, devem trocar de roupa ou uniforme
Onde	No local de trabalho
Quando	Após o expediente
Quem	Monitores e Motoristas do Transporte Escolar
Como	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar

Quanto custa	A definir
Protocolo	• As empresas de Transporte Escolar e Secretaria de Educação devem orientar monitores e motoristas. • Disponibilizar local apropriado para o trabalhador do transporte escolar trocar a roupa ou o uniforme antes de ir para casa.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS E ESTUDANTES	
O quê	• Os pais ou responsáveis devem ser orientados sobre a importância do uso de máscaras (facultativo) por parte dos alunos, durante a utilização do transporte escolar. • Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.
Onde	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Gestores, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Confecção de material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. • Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.
DIRETRIZES TRANSPORTE ESCOLAR MEDIDAS AOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS E ESTUDANTES	
O quê	• Os pais ou responsáveis devem acompanhar e aguardar o embarque de seus filhos no ponto de embarque. • Caso no momento do embarque seja identificado um aluno com sintomas gripais (febre, tosse, coriza, dor de garganta, dor de cabeça, cansaço, falta de ar), o mesmo não poderá adentrar ao veículo, devendo orientar os pais ou responsáveis a buscar atendimento no serviço municipal de saúde.
Onde	No embarque do transporte
Quando	Antes e durante o retorno
Quem	Escolas, motoristas e monitores
Como	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Confecção de material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação. • Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.

	Reforçar, através das mídias sociais, que os pais ou responsáveis devem permanecer no local de embarque e o aluno que apresentar sintomas gripais não poderá entrar no transporte escolar.
--	--

7.1.4. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
O Quê	Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores Escolares
Como	Através do ensino híbrido, acompanhamento e monitoramento dos estudantes
Quanto Custa	Estimativa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por escola Rede Municipal: 47 escolas Rede Estadual: 07 escolas Rede Particular: 08 escolas
Protocolo	• Comunicado de retorno em mídias sociais; • Busca ativa; • Investimento em tecnologias; • Criar instrumento de controle de acesso e de permanência de cada aluno na escola. • Definir data e horário; • Convocar os atores envolvidos; • Realizar o encontro, respeitando as diretrizes sanitárias descritas nesse documento; • Consultar os documentos e Orientações dos Conselhos; • Elaborar a Proposta Pedagógica; • Revisar e atualizar a proposta sempre que houver novas orientações ou quando necessário.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;
Onde	Em todas as unidades escolares do município
Quando	A partir da elaboração do PlanCon EDU Escolar
Quem	Comissão Escolar PlanCon Edu
Como	Através do acompanhamento da elaboração do PlanCon Edu escolar, pela comissão escolar
Quanto Custa	Sem custo (on line)
Protocolo	• Estabelecer comunicação com as unidades escolares e o SCO Municipal para acompanhamento da elaboração do PlanCon EDU Escolar, visando a participação efetiva da comissão escolar, reforçando as decisões democrática para o retorno das aulas
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes;

Onde	Expressas no PlanCon EDU Escolar
Quando	Durante a elaboração do PlanCon EDU Escolar
Quem	Comissão Escolar, especialistas e professores da escola
Como	Com base nos documentos legais e norteadores pedagógicos e BNCC
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	Os profissionais pedagógicos de cada escola devem estabelecer as estratégias metodológicas que garantam a aprendizagem dos alunos e apresentar à comissão escolar as propostas de adequação metodológica, garantindo a todos os estudantes acesso aos conteúdos e monitorando a aprendizagem dos mesmos
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;
Onde	Na comunidade escolar
Quando	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar
Quem	Gestão da escola
Como	Através de formulários enviados por whats app, por e-mail ou impresso aos estudantes ou seus responsáveis Por meio dos formulário, boletins e planilhas redigidos frequentemente pelos profissionais da equipe pedagógica, com relação à participação e desempenho dos alunos, bem como os relatórios da busca ativa.
Quanto Custa	Impressão do formulário: 0,50 por aluno
Protocolo	- Elaborar um formulário diagnóstico, objetivo, dividido por nível de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), com perguntas relativas a: - Condição de grupo de risco - Intenção de retorno às aulas - Expectativa do retorno às aulas - Meio de transporte utilizado para ir à escola - Capacidade tecnológica disponível - Elaborar os questionários; - Encaminhar às famílias; - Tabular os dados para a realização do mapeamento; - Reunir os profissionais responsáveis para a realização do plano de ação ante os dados recolhidos (respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano). - Elaborar formulários, boletins e planilhas a serem preenchidas pelos professores durante todo o processo; - Tabular os dados; - Reunir os profissionais responsáveis para a realização do plano de ação ante os dados recolhidos (respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano).
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Definir ações que possibilitem aos estudantes retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.

Onde	No Plano de Contingência (PlanCon)
Quando	No período que antecede o retorno efetivo
Quem	O Comitê e Comissões Escolares
Como	Por meio das Diretrizes Sanitárias para o retorno às aulas presenciais do Estado de Santa Catarina
Quanto Custa	Não se aplica
Protocolo	• Definir as Comissões de acordo com a portaria 750/2020 • Realizar as formações do PlanCon; • Reunir as comissões para a Elaboração dos planos Municipal e Escolares que definirão as ações supra citadas (respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano).
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Elaborar, por meio dos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do ensino totalmente remoto aos estudantes sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas
Onde	Em resolução própria do Conselho Municipal de Educação
Quando	No período anterior ao retorno e atualizar bimestralmente.
Quem	Conselho Municipal de Educação
Como	Observando os pareceres do conselho Nacional da Educação e as portarias
Quanto Custa	Não se aplica
Protocolo	• Solicitar ao conselho que normatize tal ação; • Elaborar formulário com um termo de responsabilidade (contendo informações sobre uma eventual mudança de posicionamento por parte da família); • Solicitar, por meio das secretarias de cada Unidade Escolar, que todas famílias preencham esse termo de responsabilidade (bimestralmente) sinalizando sua intenção/ou não de retorno às aulas presenciais; • Arquivar esse termo na ficha do aluno.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Garantir que todas as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Onde	Nas Unidades Escolares
Quando	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Quem	Gestores Municipais, Estaduais e Mantenedoras de Instituições privadas de Ensino
Como	Por meio do Parecer 11/2020 do Conselho Nacional da Educação
Quanto Custa	Não se aplica
Protocolo	• Observar as orientações que estão previstas no Parecer 11/2020 do Conselho Nacional da Educação
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Elaborar estratégias que orientem pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente

Onde	Em todo o território que compreende as Unidades Escolares
Quando	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Quem	Equipe Pedagógica e de Comunicação
Como	Por meio de Orientação às famílias e materiais de divulgação impressos expostos nas UE e por meios digitais.
Quanto Custa	Material de divulgação impresso aproximadamente R\$ 100,00 mensais por UE
Protocolo	• Elaborar, junto à equipe pedagógica, textos argumentativos para serem expostos às famílias em panfletos, cartazes e artes digitais.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial;
Onde	Nas famílias dos estudantes especiais
Quando	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar
Quem	Equipe pedagógica, professores e professores AEE
Como	Através de conversa formal com os responsáveis
Quanto Custa	Uso do telefone da escola – sem custo – chamada local
Protocolo	• Inicialmente a equipe pedagógica com professores e professores do AEE devem analisar cada aluno especial identificando um parecer sobre este e sua condição de retorno diante de sua funcionalidade e autonomia. Em seguida dialogar com os responsáveis de cada aluno, via telefone, vídeo chamada, meet ou outro meio que possibilite uma comunicação direta com esses responsáveis para avaliar a condição de retorno do estudante especial com perguntas relativas a: • Condição de grupo de risco • Intenção de retorno às aulas • Expectativa do retorno às aulas • Meio de transporte utilizado para ir à escola • Capacidade tecnológica disponível • Necessidades especiais
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas;
Onde	Na comunidade escolar
Quando	Antes de iniciar a elaboração do PlanCon EDU Escolar
Quem	Gestão, Equipe pedagógica e Professores
Como	Através de formulário de controle e acompanhamento já existentes nas unidades escolares executados durante o ano e busca ativa
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Analisar os dados obtidos nos formulários de controle e acompanhamento e na busca ativa planilhando a situação de cada aluno
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	

O Quê	Definir os grupos que serão atendidos presencialmente com prioridade, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares;
Onde	Nas escolas
Quando	Antes de iniciar as aulas
Quem	Comissão Escolar PlanCon EDU e comunidade escolar
Como	Através de reuniões virtuais e análise dos dados obtidos nas ações anteriores Observando os relatórios de cada aluno e confrontando com os critérios estipulados na portaria 750/2020
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	• Definir com a comissão escolar os critérios para estabelecer os grupos que serão atendidos presencialmente. Apresentar os critérios definidos à comunidade escolar para deliberação. Deixar todos informados sobre os critérios definidos • Observar os relatórios individuais de cada aluno; • Com base no desempenho individual, definir os alunos que precisam de apoio pedagógico a fim de recuperar e melhorar seu desempenho.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;
Onde	Na comunidade escolar
Quando	Ao iniciar as aulas presenciais
Quem	Gestão Escolar, equipe pedagógica e professores
Como	Através de material impresso/apostila/livro, aulas on line, aulas gravadas, plataformas virtuais ou outros mecanismos disponíveis
Quanto Custa	Investimento estimado em R\$10.000,00 por escola
Protocolo	• Programar aulas on line e disponibilizar o acesso aos alunos; gravar as aulas on line e disponibilizar aos alunos; enviar material impresso aos alunos, através dos pais ou responsáveis, ou material para imprimir, enviar por meio de whats app e e-mail ou plataforma educacional/virtual
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial;
Onde	Nas escolas
Quando	Ao iniciar as aulas presenciais
Quem	Gestão Escolar, equipe pedagógica e professores
Como	Termo de compromisso/responsabilidade aos alunos maiores e pais ou responsáveis; treinamento de uso dos meios digitais; acompanhamento sistemático do cumprimento das atividades não presenciais
Quanto Custa	Sem custo

Protocolo	• Em caso de necessidade do aluno ter que fazer horas presenciais e horas não presenciais para o cumprimento da carga horária letiva, a equipe responsável deve estabelecer um termo de compromisso/responsabilidade para alunos maiores e pais ou responsáveis, reforçando o cumprimento dessas atividades; treinar os alunos para uso dos meios digitais que serão aplicados às aulas não presenciais e produzir instrumentos de acompanhamento e controle do cumprimento dessas atividades não presenciais, os quais devem ser monitorados diariamente
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;
Onde	Nas escolas Nos endereços residenciais de cada aluno
Quando	Ao iniciar as aulas presenciais Sempre que for constatada a necessidade
Quem	Gestão Escolar e equipe pedagógica
Como	Acompanhando o controle diários dos professores, ligando para as famílias dos alunos, enviando mensagens e e-mails e indo na casa do aluno Por meio de visita in loco
Quanto Custa	Gastos com Combustível aproximadamente R\$ 200,00 mensais por UE
Protocolo	• Acompanhar diariamente os dados de controle e acompanhamento dos professores para então identificar os alunos ausentes e registrar os meios utilizados para localizar esse aluno e as medidas tomadas para seu retorno e/ou participação das aulas (em caso não presencial) • Fazer levantamento, por meio boletins, relatórios e planilhas preenchidas pelos professores, para identificar os alunos em questão; • Realizar a busca ativa de acordo com as orientações do Ministério Público para essa ação, respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano; • Observar, durante essa ação, todos os protocolos sanitários especificados no presente documento.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
Onde	Nas escolas
Quando	Ao iniciar as aulas presenciais Periodicamente durante todo o processo e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Quem	Gestão Escolar e equipe pedagógica
Como	Definir um profissional para atendimento pedagógico virtual

Quanto Custa	Aquisição de equipamento apropriado para essa finalidade R\$3.000,00 por escola Contratação de profissional (não havendo possibilidade de remanejamento do quadro disponível) – salário base mensal Com base nas estratégias de retorno adotadas em cada etapa do processo (de acordo com o mapa de risco, número de alunos por grupo, periodicidade de escalonamento...), de modo a viabilizar um momento para o atendimento individualizado/pequenos grupos para o(s) aluno(s) que necessita(m) do apoio pedagógico
Protocolo	• Disponibilizar um espaço silencioso com equipamento de informática com internet, câmera e microfone, para o contato do profissional destinado ao apoio pedagógico virtual com os alunos, estabelecendo horário de atendimento para alunos da mesma classe ou individualizado, conforme necessidade; informar aos pais os procedimentos adotados para esta ação de apoio pedagógico não presencial • Analisar os dados dos relatórios e avaliação diagnóstica; • Definir os alunos que precisam desse atendimento específico; • Elaborar, com a equipe pedagógica, estratégias de ensino para esse grupo de alunos de acordo com suas especificidades
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;
Onde	Comunidade escolar
Quando	Ao iniciar as aulas presenciais Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Quem	Secretaria de Educação e Gestão Escolar Estadual e Particular
Como	Divulgar através de sites institucionais e informativos virtuais e/ou impressos Por meio de Orientação às famílias e materiais de divulgação impressos expostos nas UE e por meios digitais.
Quanto Custa	Material impresso R\$15,00 por família
Protocolo	• Todas as possibilidades de estratégias utilizadas deverão ser comunicadas à comunidade escolar através de cartilhas ou informativos impressos, com conteúdo de fácil entendimento e visualmente didático produzidos pelo órgão mantenedor da unidade escolar; também disponibilizar através dos meios virtuais institucionais (site oficial da Rede ou instituição de ensino), o material explicativo • Elaborar, junto à equipe pedagógica, textos elucidativos e argumentativos para serem expostos às famílias em panfletos, cartazes e artes digitais.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Ampliar o acesso à internet, dispositivos eletrônicos e infraestrutura adequada às TICs;
Onde	Nas escolas

Quando	Antes de iniciar as aulas Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19, com possibilidades de manter tais estruturas e metodologias posteriormente.
Quem	Secretaria de Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação e Escolas Particulares.
Como	• Através de um levantamento de necessidades tecnológicas e de infraestrutura • Com projetos e/ou parcerias junto a empresas de informação e comunicação
Quanto Custa	Conforme necessidade de cada Unidade Escolar
Protocolo	• Cada escola deverá mapear as condições tecnológicas e de infraestrutura existentes para definir as necessidades de adaptação de espaços destinados ao apoio pedagógico virtual e equipamentos necessários, nas salas de aula, para as aulas on line e apoio pedagógico; encaminhar solicitação de compra e/ou adaptação física para a mantenedora da instituição; agilizar a implantação do espaço físico apropriado e a aquisição dos equipamentos necessários para que a infraestrutura espacial e tecnológica esteja implantada antes do retorno das aulas • Reunir gestores e equipes pedagógicas para discutir as necessidades e possibilidades; • Consultar funcionários da área para maiores esclarecimentos e orientações quanto a elaboração do projeto e possíveis parcerias; • Definir prioridades de instituições/alunos a serem alcançados, com maior urgência, pelo projeto; • Definir produtos e serviços a serem contratados e seus respectivos valores; • Elaborar tabela com quantidades, valores e logística de entrega para efetivar o projeto; • Prever a capacitação de professores e alunos para o uso dessas ferramentas; • Prever a manutenção e atualização dessas ferramentas; • Estudar a possibilidade de manter essa estrutura nas escolas com atualizações e reposição dos dispositivos; • Todos os encontros presenciais devem respeitar todo o protocolo sanitário descrito nesse plano.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, conforme determinações sanitárias;
Onde	Nas escolas
Quando	Antes do retorno das aulas
Quem	Comissão Escolar
Como	Através do PlanCon EDU Escolar
Quanto Custa	Sem custo

Protocolo	• No PlanCon EDU Escolar deve ser previsto uma organização estrutural e pedagógica adaptados ao público que retornará de maneira gradual. Disponibilizar a quantidade de salas necessárias; organizar os espaços de uso coletivo; adaptar o material pedagógico especificamente para a série/ano/faixa etária que retorna; ou seja, estabelecer um planejamento organizacional e pedagógico gradual, conforme a liberação de turmas de retorno. • Inscrever as equipes para a formação; • Levantar dados a partir dos relatórios sobre o desempenho e acompanhamento dos alunos para verificar as prioridades no planejamento; • Levantar dados, por meio de pesquisa com as famílias, sobre a intenção de retorno as aulas presenciais; • Realizar encontros com as respectivas equipes, respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano, para definir o planejamento organizacional e pedagógico com base nos dados levantados.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.
Onde	Nas unidades escolares, de saúde ou conveniados
Quando	No início das aulas presenciais Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19 e sempre que houver a necessidade.
Quem	SCO Municipal Centro de Atenção Psicossocial, Secretaria da Saúde
Como	Disponibilizar profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Assistência Social para atendimento a todas as demandas Por meio de análise, consulta e acompanhamento de cada caso
Quanto Custa	Sem custo – profissionais do atendimento público
Protocolo	• O Sistema de Saúde e/ou de Assistência Social do Município deve disponibilizar uma equipe de profissionais para esse atendimento psicossocial a todas as redes de ensino; prever atendimento do profissional diretamente à unidade escolar, ou na casa do estudante ou em clínica apropriada; o acompanhamento deve ser sistematizado e monitorado pelos profissionais. • Identificar os casos com necessidade de atendimento; • Encaminhar ao órgão competente; • Realizar encontros e outras medidas, respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano, para acolhimento e acompanhamento daqueles que assim necessitarem.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
Calendário Escolar	
O Quê	Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisores

Como	Levantamento das atividades realizadas e devolvidas pelos alunos Oferecendo subsídios para que as ações realizadas nas escolas estejam de acordo com as normativas vigentes
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Atualização das tabelas de acompanhamento escolar, por turma, escola, municipal. •Observar as normas e pareceres, do CNE e COMEN, vigentes com as determinações contidas sobre as documentações/registros e encaminhamentos necessários para a validação das horas.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares
Como	De acordo com as diretrizes sanitárias aprovadas. Por meio de reuniões, com base nas normas e pareceres, do CNE e COMEN, vigentes com as determinações contidas sobre calendário e carga horária a serem cumpridas.
Quanto Custa	Sem custo – Fiscalização
Protocolo	•Fiscalizar as medidas sanitárias adotadas pelo plano de contingência. •Reunir a comunidade escolar, respeitando-se todo o protocolo sanitário descrito nesse plano, para comunicar/elaborar o calendário escolar de acordo com as especificações dos documentos e normativas vigentes.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horário da escola;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão
Como	Reunião e levantamento dos grupos de risco (Alunos / Professores)
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Elaborar levantamento em relação aos grupos de risco (Alunos / Professor) •Elaborar calendário escolar de acordo com a quantidade de servidores fora do grupo de risco •Elaborar calendário escolar de acordo com a quantidade de alunos fora do grupo de risco •Elaborar calendário escolar de acordo com o estudo híbrido.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão
Como	Reunião e levantamento dos grupos de risco (Alunos / Professores)

Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Elaborar levantamento em relação aos grupos de risco (Alunos / Professor) •Elaborar calendário escolar de acordo com a quantidade de servidores fora do grupo de risco •Elaborar calendário escolar de acordo com a quantidade de alunos fora do grupo de risco •Elaborar calendário escolar de acordo com o estudo híbrido.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão
Como	Reunião e levantamento dos grupos de risco (Alunos / Professores)
Quanto Custa	Contratação de profissionais para apoio pedagógico / tutores
Protocolo	•Elaborar levantamento em relação aos grupos de risco (Alunos / Professor) •Verificar a necessidade de contratar profissionais para o apoio pedagógico / tutores
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
Organização Curricular	
O Quê	Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão / Professores
Como	Revisão de conteúdos e aplicação da recuperação paralela
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Revisão dos conteúdos ofertados •Recuperação paralela.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão / Professores
Como	De acordo com as normas vigente.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Estabelecer os critérios de promoção, bem como a reprovação de acordo com as normas vigentes. •Organizar os registros de busca ativa e as medidas adotadas, bem como as respostas recebidas e demais documentos (atestado médico, entre outros)
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e não reforcem ainda mais as desigualdades educacionais;

Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar recuperação paralela de acordo com a realidade dos alunos
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Organizar os registros de busca ativa e as medidas adotadas, bem como as respostas recebidas e demais documentos (atestado médico, entre outros) •Elaborar as recuperações paralelas de acordo com a realidade dos alunos / grupo de alunos
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar avaliação diagnóstica de cada estudante.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Organizar avaliação diagnostica (sondagem) dos assuntos realizados por meio das plataformas on-line
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Definir recursos estratégicos a fim de se adequar a legislação vigente
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Estudar e definir, novos recursos e metodologias a fim de se adequar a BNCC demais currículos referenciais.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	Início de 2021
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar formação para os professores e gestores.
Quanto Custa	Sem custo – Período de formação
Protocolo	•Promover encontros de formação, para a troca de experiências, bem como orientação para os novos profissionais, na utilização dos recursos de TICs utilizados no período de aulas não presenciais.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;
Onde	Em todas as Redes de Ensino

Quando	Início de 2021
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar formação para os professores e gestores.
Quanto Custa	Sem custo – Período de formação
Protocolo	•Promover encontros de formação, para a troca de experiências, bem como orientação para os novos profissionais, na criação de planejamentos interdisciplinares.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	Início de 2021
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar formação para os professores e gestores.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Promover encontros de formação, para a troca de experiências, bem como orientação para os novos profissionais, na elaboração do novo currículo escolar, de acordo com a legislação vigente.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Promover a autonomia pedagógica por local de trabalho com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	Início de 2021
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar formação para os professores e gestores.
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Promover encontros de formação, para a troca de experiências, bem como orientação para os novos profissionais, na elaboração do novo currículo escolar, de acordo com a legislação vigente.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaborar recuperação paralela de acordo com a realidade dos alunos
Quanto Custa	Sem custo
Protocolo	•Organizar os registros de busca ativa e as medidas adotadas, bem como as respostas recebidas e demais documentos (atestado médico, entre outros) •Elaborar as recuperações paralelas de acordo com a realidade dos alunos / grupo de alunos
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores

Como	Elaboração de cartazes e campanhas sobre o uso correto dos EPI e EPC
Quanto Custa	A definir
Protocolo	•Promover campanhas (virtuais e impressas) de conscientização do uso correto dos EPIs e EPCs.
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaboração de cartazes e campanhas sobre a prevenção à COVID-19
Quanto Custa	A definir
Protocolo	•Promover campanhas (virtuais e impressas) de conscientização do uso correto de equipamentos e sobre a prevenção do COVID-19
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
O Quê	Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.
Onde	Em todas as Redes de Ensino
Quando	A partir do decreto de determinação de retorno às aulas
Quem	Gestores escolares / Supervisão Escolar / Professores
Como	Elaboração de cartazes e campanhas sobre a prevenção à COVID-19
Quanto Custa	A definir
Protocolo	•Promover campanhas (virtuais e impressas) de conscientização do uso correto sobre a prevenção do COVID-19
MEDIDAS PEDAGÓGICAS	
Formação Continuada	
O Quê	Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.
Onde	Meio virtual e nas escolas
Quando	Antes do início das aulas e durante o ano letivo
Quem	Gestão escolar e Equipe pedagógica
Como	Através de encontros on line, antes do retorno e presenciais e on line, após o retorno
Quanto Custa	A critério da Rede ou unidade escolar (se vão contratar formadores, convidar formadores ou irão aproveitar sua equipe de profissionais)

Protocolo	• Em ambientes on line iniciar a formação de preparação dos profissionais para o retorno das aulas, apresentando a nova dinâmica de funcionamento da unidade escolar; organizando o planejamento adaptado; discutindo o processo de avaliação e o uso das TICs para as aulas não presenciais. Posteriormente, após o início das aulas, continuar com a formação, acompanhando os encaminhamentos legais para os procedimentos de avaliação, rediscutindo o planejamento e reforçando os conhecimentos sobre o uso das TICs; bem como, reavaliando o processo pedagógico de retorno e reestruturando-o. Portanto é imprescindível que a formação seja continuada e programada para dar suporte aos profissionais em suas ações pedagógicas.
-----------	--

7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS

O quê	Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como: distanciamento social. uso de máscaras (facultativo). higiene das mãos. limpeza do ambiente de trabalho. afastamento de sintomáticos. monitoramento dos sintomas. boa ventilação dos ambientes.
Onde	Ambiente escolar
Quando	Durante a permanência na escola
Quem	Equipe gestora
Como	Respeitando o Decreto de distanciamento social implantado, faz-se necessário o rodízio de alunos e professores em ambiente escolar (adotando os meios de proteção e contenção instituídos durante a pandemia)
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Confeccionar cartazes informativos. • Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais. • Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção, distanciamento social. uso de máscaras (facultativo). higiene das mãos. limpeza do ambiente de trabalho. afastamento de sintomáticos. monitoramento dos sintomas. boa ventilação dos ambientes

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS

O quê	Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: • Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19. • Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais. os profissionais que sofram de doenças crônicas
-------	---

	(cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020. • Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente. A triagem possui dois objetivos: a) identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde. b) isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.
Onde	Ambiente escolar
Quando	Antes da data para início das aulas
Quem	Equipe gestora
Como	Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Verificar todos os questionários preenchidos pelos funcionários da escola e separar por grupos e dar os seguintes encaminhamentos: Casos do Grupo 1 – Buscar uma Unidade de Saúde. Manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho. • Casos do Grupo 2 - Apresentar comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020. Cada Rede de Ensino poderá optar por aceitar comprovantes tais como: Formulário de Autodeclaração, Atestado Médico e/ou Agendamento em Perícia Médica. • Orientar os funcionários do grupo de risco para entregar declaração médica e realizar atividades remotas.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	• Realizar diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020. • Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino.
Onde	Ambiente escolar
Quando	Durante a vigência do Decreto SC/525/2020
Quem	Equipe gestora
Como	Recomendar/garantir que todos os profissionais e os alunos (ou responsável) respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho/estudo, com o objetivo de identificar os grupos de riscos.
Quanto custa	Sem custo

Protocolo	• Tabular os dados dos questionários preenchidos pelos funcionários da escola e separar por grupos. • Tabular os dados dos questionários preenchidos pelos responsáveis pelos alunos e separar por grupos. • Elaborar planilhas de controle e acompanhamento, atualizando-as diariamente.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor e ao aluno informar ao gestor a presença de sintomas.
Onde	Ambiente escolar
Quando	Enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Quem	Equipe gestora e Setores de Recursos Humanos
Como	Observar/monitorar diariamente os trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Criar a sala destinada ao isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma. • Estabelecer um Monitor de Área de Isolamento para que fique responsável pelo monitoramento do aluno/funcionário até que um responsável venha buscá-lo. Este monitor deverá passar por treinamento para conduzir as ações quando se deparar com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se proteger e proteger a comunidade escolar de possível contaminação. • Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada, conforme as diretrizes sanitárias. • Afastar imediatamente, quando for um profissional até elucidação do diagnóstico. • Localizar o responsável e comunicar, em caso de aluno. • Comunicar a Vigilância Epidemiológica Municipal. • Realizar controle através de planilha de acompanhamento dos dados e suspeitas. • Informar aos alunos e servidores que só poderão retornar ao ambiente escolar após o laudo negativo para coronavírus e após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas. • Usar como referência a recomendação de afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas, conforme atestado médico. • Realizar o monitoramento do retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar. • Tomar as medidas necessárias para que a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos tenham suspensão das aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, deverão ser cientificados dos fatos.

	• Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se afastamento do aluno por 14 (quatorze) dias, bem como cientificar o fato aos demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável e monitorar o restante da turma. • <u>Criar mecanismos de comunicação para que os trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares que quando coabitam ou têm outras formas de contatos com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, comuniquem imediatamente.</u> Caso a suspeita se confirme, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. • Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios. • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	• Aferir a temperatura dos funcionários no momento da chegada ao local de trabalho, seguindo as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. • Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito.
Onde	Entrada de todos os estabelecimentos de ensino
Quando	Início do turno, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19
Quem	Funcionário específico para a atividade
Como	Aferir a temperatura dos funcionários no momento da chegada ao local de trabalho, seguindo as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum colaborador esteja igual ou superior a 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Na chegada, o servidor que estará encarregado para a atividade deverá lavar as mãos com água e sabão ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%. • Durante a inspeção, o servidor deverá estar devidamente paramentado, com máscara (facultativo) descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas respiratórias.

	- Aferir a temperatura do trabalhador e do aluno ao adentrar ao espaço escolar. - Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8°C, sendo orientado a procurar o serviço de saúde. - Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante e as orientações da ANVISA. - Realizar o monitoramento a fim de identificar sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) nos trabalhadores e alunos.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco.
Onde	Acesso remoto
Quando	Durante a vigência do Decreto SC/525/2020
Quem	Servidores que se enquadram no grupo de risco, com comprovação documental.
Como	Priorizar o trabalho remoto, conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	- Depois de analisados os dados autodeclaratórios, devidamente comprovados, distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas de forma remota, pelos profissionais da educação (exceto, professores). - Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas, no caso dos professores de risco.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial, aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas. Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.
Onde	Estabelecimento de ensino
Quando	Antes do retorno as aulas
Quem	Gestão e equipe pedagógica
Como	Estabelecendo o horário de aula conforme a demanda de retorno de cada turma
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	- Elaborar um horário com aulas sequenciais por disciplina na mesma sala. - Elaborar um horário com aulas sequenciais considerando o mínimo de mudança de sala por professor.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades no período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido nas diretrizes pedagógicas e sanitárias.

Onde	Estabelecimento/Rede de ensino
Quando	No período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido nas diretrizes pedagógicas e sanitárias
Quem	Gestão e equipe pedagógica
Como	De acordo com a análise de dados, levantamentos e o monitoramento dos casos em afastamento e/ou de risco.
Quanto custa	A ser analisado
Protocolo	• Elaborar edital específico para o período estabelecido, quando se trata de rede pública, garantindo os critérios para a substituição. • Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores e servidores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, conforme estabelecido nos Pareceres CNE nº 05 e 11/2020. • Considerar as especificidades da legislação local quanto à necessidade de reposição, contratação e/ou realização e prorrogação de processos seletivos de servidores, para dar continuidade ao processo educativo.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Envolver representantes do Poder Legislativo, tanto no âmbito estadual quanto municipal, nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19, considerando a necessidade de adequação legislativa enquanto o regime especial de educação decorrente da pandemia perdurar.
Onde	No município
Quando	Antes do retorno das aulas e durante todo o processo enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.
Quem	Comitê de Gerenciamento da pandemia COVID-19
Como	Nomear um membro representante do Poder Legislativo nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Oficiar os órgãos estaduais/municipais para disponibilizarem um representante para compor o Comitê de Gerenciamento da pandemia COVID-19.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, por meio das seguintes ações: • Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares. • Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas. • Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais. • Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia. • Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade.

	• Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos. • Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais.
Onde	Ambiente escolar
Quando	Antes do retorno das aulas
Quem	Gestão e equipe pedagógica
Como	Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara (facultativo) de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança. Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19, e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares. Estudar os cadernos de Diretrizes de Retorno às aulas (Documento elaborado conjuntamente) – incluir link. Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas Unidades Escolares.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Promover capacitação e treinamento com a comunidade escolar, periodicamente, orientando sobre as medidas de prevenção. • Divulgar e participar das capacitações oferecidas pela Prefeitura Municipal. • Confeccionar cartazes informativos. • Preparar material informativo impresso e disponível nas mídias sociais.
DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS	
O quê	Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.
Onde	Estabelecimento de ensino
Quando	Após o retorno ao trabalho presencial
Quem	Gestão e equipe pedagógica
Como	Através do acompanhamento do trabalho dos professores/servidores, nas conversas formais e informais e observação do espaço escolar.
Quanto custa	A ser analisado
Protocolo	• Criar estratégias para a Acolhida. • Incentivar a formação de um ambiente de trabalho acolhedor e colaborativo. • Atentar-se aos casos de servidores em que uma intervenção se faz necessária (professores, equipe gestora e servidores em geral), seja relativa a infrequência ou problemas psicossociais. • Encaminhar para a rede pública de saúde os casos necessários.

7.1.6. DAOP DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e pela comunicação externa, integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise.
Onde	Todas as unidades escolares / SCO
Quando	Antes do retorno das aulas presenciais.
Quem	Comissão Escolar.
Como	Selecionar as pessoas adequadas a função.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Reunir a comissão escolar para selecionar os nomes que irão compor a equipe de comunicação. • Informar os selecionados para a equipe de comunicação. • Indicar as atribuições desta equipe.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	• Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO. Sugere-se que sejam incluídos os seguintes tópicos: 1. Contextualização 2. Objetivos e metas 3. Públicos-alvo 4. Conteúdo(s), principal e secundários, e sua inter-relação 6. Recursos humanos e materiais – equipes de trabalho e responsáveis 5. Canais de comunicação e de informação 7. Calendarização 8. Avaliação, adaptação e aprimoramento • Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.
Onde	Todas as unidades escolares
Quando	Antes do retorno das aulas presenciais.
Quem	SCO Municipal / Responsável de Comunicação e Informação da Unidade Escolar.
Como	Através da elaboração de um plano de comunicação incorporar a comunicação de risco
Quanto custa	sem custo
Protocolo	• Com base no anexo – Plano de Comunicação Municipal desenvolver o plano de comunicação para a escola reunindo a equipe responsável pelas informações. • Consultar o plano para determinar as ações de comunicação da unidade escolar. • Prever, no plano, a comunicação de risco para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	• Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio. • Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado,

	como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19. • Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia. • Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação. • Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio. • Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência. • Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada. • Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que a comunidade escolar utiliza regularmente, e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo: • Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita). • E-mail, Google forms para comunicados e/ou pesquisas. Google Hangouts, chat online, webinars, lives, canal aberto. • Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube, Telegram, SMS, Skype, Messenger etc.). • Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos online, ouvidoria. • Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano para informação), outdoors, spots televisivos, micro programas de rádio etc. • Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.). • Manter a confiança, levando em consideração as reações da comunidade escolar e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake news. • Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar • resposta a todas as questões provenientes. • Informar continuamente a comunidade escolar acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem
--	--

	seguidos em casos suspeitos de contaminação. • Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.
Onde	Meios de comunicação social (rádio e sistema de sonoros móveis, Facebook, Instagram, grupos de WhatsApp, carro de som) e espaços coletivos da escola.
Quando	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período de pandemia COVID-19.
Quem	SCO/Gestão Escolar e Comissão Escolar.
Como	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Definir canais de comunicação eficazes e confiáveis. • Filtrar informações validadas por meio de órgãos oficiais a serem divulgadas. • Conscientizar e divulgar constantemente informações relevantes e atualizadas sobre contágio, cuidados, atitudes e comportamentos eficazes para prevenção do Covid-19, independentes da matriz de risco. • Buscar nas fontes oficiais o mapa de risco informando-o dentro de um contexto situacional. • Preparar textos informativos com conhecimento científico. • Utilizar mídia visual. • Preparar material gráfico de comunicação (cartazes, placas, folhetos...). • Reproduzir, afixar em todo ambiente escolar (salas, corredores, banheiros, cozinhas, pátios, refeitório, biblioteca...) e distribuir material gráfico informativo.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Analisar e entender o perfil da comunidade escolar, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Fornecer à comunidade escolar canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada. Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback. Definir mecanismo de comunicação interna que possibilite informar aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino. Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos. criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município. Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e

	parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.
Onde	Meios de comunicação social, e-mail, mídias sociais.
Quando	Antes do retorno e durante o período de pandemia COVID-19.
Quem	SCO.
Como	Através de whats app e outros meios de comunicação social.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Identificar o perfil da comunidade e os acessos às mídias sociais. • Estabelecer um canal regular e de fácil acesso de comunicação para dúvidas, através de linha de WhatsApp exclusiva para ouvidoria de situações relacionadas a Covid-19 e ao retorno das aulas ou outro mecanismo apropriado ao perfil da comunidade. • Promover a comunicação interna através de cartazes e vídeos informativos sobre a prevenção e o contágio da COVID-19. • Criar uma lista de contatos para informações regulares sobre o retorno das aulas e a preparação da escola, especificando os grupos que serão atendidos e procedimentos.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.
Onde	Unidades Escolares.
Quando	No recebimento e repasse de informações externas e internas.
Quem	Responsável de Comunicação e SCO.
Como	Utilizando planilhas específicas de controle de informações.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Recepcionar as informações externas confiáveis e divulgá-las internamente. • Recepcionar as informações externas e integrá-las às informações internas, quando houver alteração de protocolos e procedimentos. • Criar planilhas de controle das informações recebidas, informando a data da comunicação, o tema comunicado e o meio que foi informado. • Promover a avaliação contínua das estratégias com base nas informações externas e internas.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	• Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras (facultativo), de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social. • Afixar medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares. • Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às

	circunstâncias concretas.
Onde	Unidades Escolares e redes sociais.
Quando	Antes e após o início das aulas presenciais.
Quem	SCO das unidades Escolares.
Como	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes. Uso de murais, redes sociais, vídeos explicativos.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Utilizar mídia visual. • Preparar material gráfico de comunicação (cartazes, placas, folhetos...). • Reproduzir, afixar em todo ambiente escolar (salas, corredores, banheiros, cozinhas e pátios, refeitório, biblioteca...) e distribuir material gráfico informativo. • Publicar os materiais gráficos informativos. • Produzir vídeos orientativos e disponibilizar a toda a comunidade escolar pelas redes sociais e através de lousa digital, TV ou projetor multimídia na entrada da aula e intervalos.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias ou de outros países.
Onde	Unidades Escolares e mídias sociais.
Quando	Antes e após o início das aulas presenciais.
Quem	SCO das unidades Escolares.
Como	Elaboração de material adaptado informativo, como placas e cartazes. Uso de murais, redes sociais, vídeos explicativos.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Favorecer a inclusão de toda comunidade escolar no processo de comunicação. • Utilizar mídia visual adaptada, acessível e em outro idioma quando se aplicar. • Preparar material gráfico de comunicação (cartazes, placas, folhetos...) adaptado e em outro idioma quando se aplicar. • Reproduzir, afixar em todo ambiente escolar (salas, corredores, banheiros, cozinhas e pátios, refeitório, biblioteca...) e distribuir material gráfico informativo adaptado e em outro idioma quando se aplicar. • Produzir vídeos orientativos (adaptado, acessível e em outro idioma quando se aplicar) e disponibilizar a toda a comunidade escolar. • Publicar materiais gráficos informativos e vídeos orientativos (adaptados, acessíveis e em outro idioma quando se aplicar) nas redes sociais.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	• Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas

	unidades escolares inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros. informação sobre - o impacto da situação de emergência na vida da instituição. informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação. sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras. - Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites oficiais de organização parceira, da Rede de Ensino e escolas, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam: - Plano de Contingência Educação Municipal – Plancon-Edu Municipal COVID-19. - Plano de Contingência Educação Escola – Plancon-Edu Escolar COVID-19.
Onde	Em ambiente virtual.
Quando	Antes do retorno e enquanto perdurar o regime de pandemia COVID-19.
Quem	SCO Unidades Escolares / SCO Municipal.
Como	Através de sites institucionais e da Plataforma da FECAM quando for disponibilizado.
Quanto custa	A definir
Protocolo	- Garantir a publicidade das diretrizes e dos Planos de Contingência através da divulgação e acesso aos documentos. - Enviar os planos para serem inseridos nas devidas plataformas.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	- Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores. - Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19. - Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).
Onde	Unidades Escolares.
Quando	Antes do retorno às aulas e enquanto perdurar o regime especial educacional da pandemia de COVID-19.
Quem	SCO Unidades Escolares e Comissão Escolar.
Como	Através de mídias sociais, material gráfico e informativo.
Quanto custa	A definir
Protocolo	Utilizar mídia visual.

	• Preparar material gráfico de comunicação (cartazes, placas, folhetos...) sobre as condutas dos espaços físicos da escola. • Reproduzir e afixar em todo ambiente escolar (salas, corredores, banheiros, cozinhas e pátios, refeitório, biblioteca...) material gráfico orientativo e ilustrativo sobre as condutas dos espaços físicos da escola. • Informar através das redes sociais todas as estratégias pedagógicas aplicadas ao retorno das aulas. • Em anexo modelo de plano de comunicação com as indicações relativas aos procedimentos de divulgação, inclusive os alimentares.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	• Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços, as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte). • Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).
Onde	Empresas de transporte escolar e comunidade escolar.
Quando	Antes do retorno às aulas e enquanto perdurar o regime especial educacional de pandemia da COVID-19.
Quem	Gestão escolar e SCO.
Como	Através de informativo e campanhas de conscientização.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Produzir, distribuir e disponibilizar material informativo físico e virtual sobre as medidas recomendadas para os profissionais voltados à atividade escolar (DAOP Transporte). • Disponibilizar material informativo à NAVETRAN para encaminhamento e orientação ao transporte escolar fiscalizados pelo órgão. • Preparar, distribuir e divulgar vídeos e informativos de conscientização para que priorizem o transporte próprio.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação.
Onde	Site da Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação.
Quando	Antes do retorno às aulas.
Quem	SCO Municipal, Secretaria de Educação, Saúde e Comunicação Municipal.
Como	Através da produção de uma cartilha virtual interativa.
Quanto custa	A definir
Protocolo	• Elaborar uma cartilha interativa virtual de orientação com os cuidados básicos de prevenção da COVID-19, destinada aos profissionais da educação.

	• Disponibilizar no site da prefeitura/educação municipal a cartilha virtual. • Divulgar aos profissionais da educação o material virtual disponibilizado e o endereço eletrônico de acesso.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município e Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento, possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.
Onde	Unidade Escolar.
Quando	Após o retorno escolar.
Quem	SCO Unidades Escolares.
Como	Através de canal de comunicação imediato.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Estabelecer o meio de comunicação mais imediato no qual será disponibilizado a informação (whatsapp, telefone, e-mail). • Utilizar instrumento de registro de ocorrência de casos suspeitos. • Monitorar o caso suspeito.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	• Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos. • Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas. • Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.
Onde	Comunidade escolar.
Quando	Durante cada fase da pandemia no estado, na região e no município de Navegantes.
Quem	SCO Escolar.
Como	Através de campanhas e cronograma de comunicação.
Quanto custa	À definir
Protocolo	• Promover campanhas motivacionais de aceitação e confiança nas medidas implementadas. • Estruturar o sistema de comunicação através de parcerias com órgãos de imprensa, rádio.... • Estabelecer cronograma de campanhas especificando as atividades e produtos de comunicação que serão utilizados durante o período de pandemia do Covid-19. • Divulgação das campanhas em site oficial da Unidade Escolar e demais meios de comunicação parceiros.
DIRETRIZES COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	
O quê	Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.

Onde	Unidade Escolar.
Quando	No período que antecede e após o retorno às aulas.
Quem	SCO Escolar.
Como	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.
Quanto custa	Sem custo
Protocolo	• Criar instrumento de registro para monitoramento dos canais de comunicação utilizados. • Avaliar os mecanismos de comunicação com a comunidade escolar promovendo ajustes quando necessário.

7.1.7. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O QUÊ	• Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares. • Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações. • Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias, de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar, medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos, dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...). • Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Todos os funcionários da unidade escolar, alunos e pais ou responsáveis. Na alimentação participação do pessoal da terceirizada (Estado), agentes de serviços gerais e merendeiras. No transporte escolar, todos os motoristas e monitores de transporte sendo público ou privado/particular.
COMO	Via google meet e lives no youtube em primeiro momento. E no presencial com pequenos grupos.
QUANTO CUSTA	Aplicativos gratuitos
PROTOCOLO	• Neste primeiro momento, deverá ser organizado uma comunicação oficial do município em relação ao PlanCon Edu para o retorno as aulas em suas redes sociais para dar aval e certificar as informações que será repassada pelas comissões escolares para toda a comunidade escolar sendo pais, responsáveis, alunos e professores.

	•As comissões escolares organizarão reuniões informativas e treinamento com pequenos grupos via google meet e para grande número de pessoas através de live no youtube. Isso fará com que a comunidade escolar se familiarize com o assunto e consiga incorporar o processo contínuo e transformador que está por fim dentro das escolas.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	• Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais-SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).
ONDE	Nas unidades escolares
QUANDO	Antes do retorno das aulas com a comissão escolar, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Comissão Escolar
COMO	Em encontros presenciais, se possível. Já que é em pequeno número de pessoas.
QUANTO CUSTA	Sem custos
PROTOCOLO	Reunir a comissão escolar e dividir as tarefas e situações mais usuais de cada componente, para que fique responsável por ensinar, treinar, fiscalizar e tomar decisões no andamento das ações e suas devidas funcionalidades.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	•Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.
ONDE	Centros de armazenamento e distribuição da alimentação escolar. Fornecedores e terceirizados da alimentação escolar nas escolas estaduais e particulares. Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Participação do pessoal da terceirizada (Estado), agentes de serviços gerais e merendeiras. Colaboração do setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. Já nas escolas estaduais e particulares, nos setores responsáveis pela alimentação escolar.
COMO	Em encontros virtuais, via google meet. Cadernos informativos com perguntas e respostas prontas, para todos os servidores e/ou funcionários escolares. Folder e banners (material informativo) com orientações para as escolas dos cuidados e prevenção ao covid19. Relatório Final Comprobatório de capacitação e treinamento com suas equipes.
QUANTO CUSTA	Aplicativos gratuitos (youtube, google meet, whatsapp, facebook) Material impresso (recursos próprios, municipais, estaduais ou federais)
PROTOCOLO	• Realizar a capacitação com a equipe de servidores da unidade escolar responsáveis pelo recebimento, armazenamento, pré-

	preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização de alimentos. • Elaboração de material informativo como orientações dos cuidados de higiene e distanciamento social e procedimentos gerais de retorno às aulas. • Afixar o material de divulgação em toda escola e nas salas de aula. • Encaminhar material informativo para empresas fornecedoras ou setor de almoxarifado municipal com as devidas orientações e protocolos.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	• Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Comissão Escolar, equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar.
COMO	Na unidade escolar simulando os protocolos in loco, respeitando os protocolos de distanciamento social.
QUANTO CUSTA	Sem custo
PROTOCOLO	• Treinar os servidores responsáveis pela limpeza para higienização adequada de brinquedos, parques. Corrimões, jogos, maçanetas, torneiras, livros, carteiras, cadeiras, mesas, bancos, etc. • Simulação de situações dentro da unidade escolar (hipotéticas), para que estejam prontos a atender caso surja a necessidade, com base nos protocolos sanitários, disponibilizando materiais necessários ao treinamento, aplicando os POPs (Procedimento Operacional Padronizado) de higienização, adotados por cada unidade escolar.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	• Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino. • Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO. • Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras. • Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los. • Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: ➢ Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta. ➢ Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche.

	➤ Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Toda a comunidade escolar (professores, alunos, funcionários) pais, motoristas e monitores do transporte escolar, rede de atendimento: Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.
COMO	Via google meet para até 100 pessoas e lives no youtube para abranger um número maior de pessoas e/ou presencial para grupos menores.
QUANTO CUSTA	Sem custo.
PROTOCOLO	• Organizar o treinamento e simulados com profissionais convidados de áreas específicas. • Convidar toda a comunidade escolar a participar. • Avaliar através do simulado a capacidade de resposta da comunidade escolar em eventos adversos em cada instituição. • Controlar a frequência de participantes no treinamento e simulados.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	• Proceder à articulação e à integração inter-setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos, bem como demais serviços da rede de atendimento.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.
COMO	Com reuniões on lines e presenciais, respeitando o distanciamento social.
QUANTO CUSTA	Sem custo.
PROTOCOLO	• Manter um canal de comunicação com SCO Municipal e outras instituições inter-setoriais. • Realizar reuniões inter-setoriais para estabelecer parcerias de protocolo de atendimento às demandas que surgirem durante o processo de implantação do PlanCon EDU Escolar. • Estabelecer em cada setor uma pessoa de referência que deverá ser acionada caso haja uma demanda em sua área de atuação.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	• Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante. • Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc. • Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas

	pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.
COMO	Encontros virtuais via google meet e no presencial com grupos menores.
QUANTO CUSTA	A definir pela unidade escolar ou Rede de Ensino
PROTOCOLO	- Estruturar formação teórica e prática para os temas elencados na ação, através de cursos, palestras, uso de ferramentas virtuais, discussão dos temas e estruturação do planejamento. - Avaliar a formação. - Controlar a frequência.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	- Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. - Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar. utilização da máscara (facultativo) de proteção, troca da máscara. tempo útil de proteção de máscara. armazenamento/descarte de máscara contaminada. higienização das mãos e objetos. etiqueta respiratória. como se alimentar com segurança, etc. - Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.
COMO	Encontros virtuais e presenciais conforme a realidade de cada unidade escolar.
QUANTO CUSTA	Acesso a redes virtuais gratuitas. Material impresso, conforme as diretrizes gerais de cada rede. Certificado e Relatório, documento virtuais (gratuitos) Simulado, conforme as diretrizes sanitárias, alimentação, transporte, gestão de pessoas. Vídeo institucional, desenvolvido pela Secretaria de Comunicação com o suporte do comitê municipal.
PROTOCOLO	Realizar periodicamente capacitações e treinamentos sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19 com todos os segmentos que fazem parte da unidade escolar. Promovendo a criação de materiais de divulgação, simulados gerais e específicos com diversos setores da escola. Estruturar a apresentação de um vídeo institucional na escola e nas salas de aula,

	para enfatizar os protocolos sanitários que devem ser adotados por todos em meio esta pandemia. • Treinar a comissão escolar especificamente para fiscalização e monitoramento dos procedimentos de regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar e registro de ocorrências detectadas.
DIRETRIZES CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	
O QUÊ	•Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores. •Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.
ONDE	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.
QUANDO	Antes do retorno das aulas, com atualizações, sempre que necessário.
QUEM	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica.
COMO	Treinamento e simulado de situações reais em cada unidade escolar.
QUANTO CUSTA	Sem custo
PROTOCOLO	• Definir o responsável pela triagem e capacitá-lo para a função, estando devidamente protegido com EPIs, quanto ao uso do termômetro pistola, distanciamento e seguindo os protocolos estabelecidos. • Definir o responsável por receber a informação de indivíduos com sintomas de síndrome gripal e dar os devidos encaminhamentos.

7.1.8. DAOP FINANÇAS	
O QUÊ	• Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc.). • Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem • acionados para a realização das atividades, aquisição de • Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, • gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.
ONDE	Secretaria de Administração, Educação e Finanças (Contabilidade).

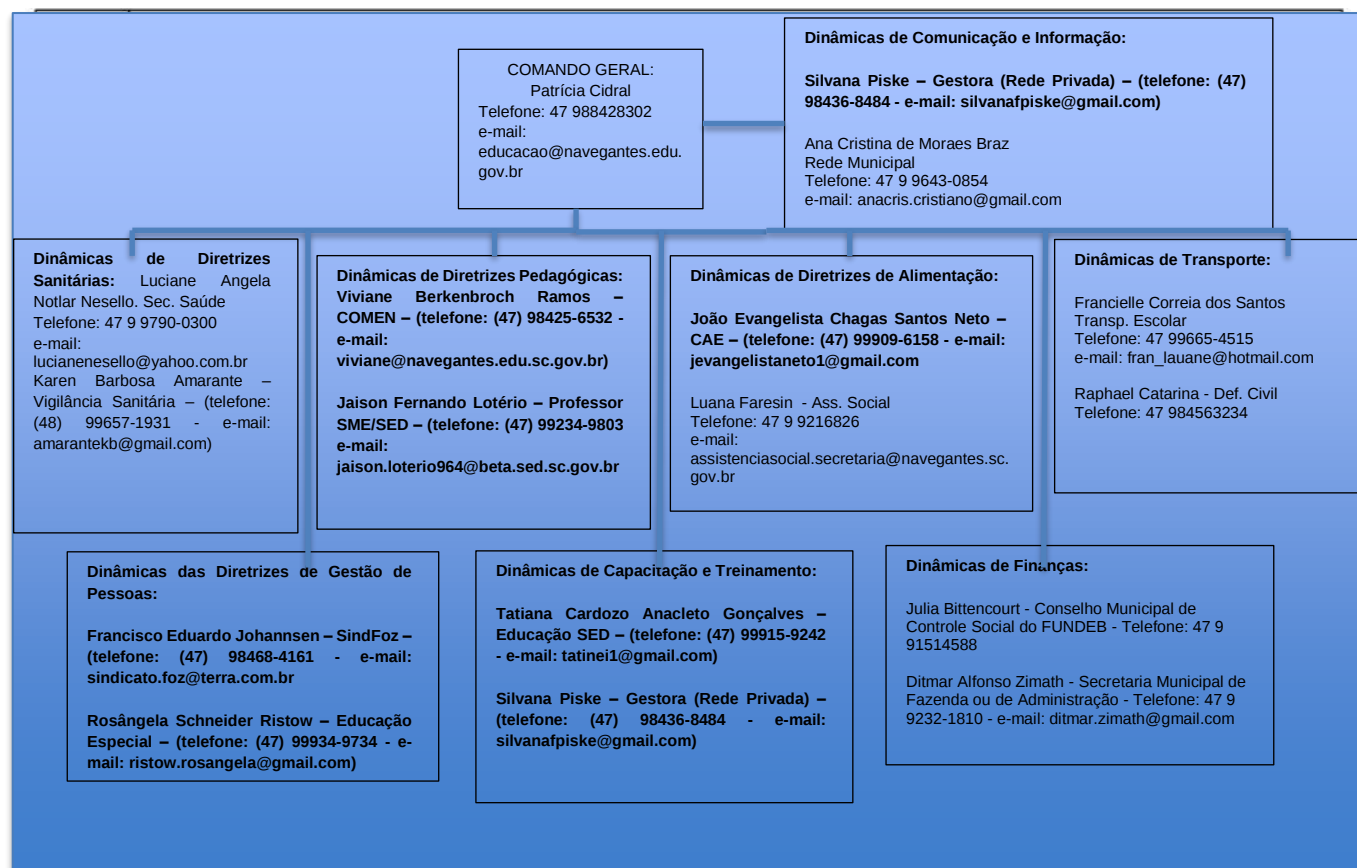
QUANDO	Antes do retorno às aulas presenciais.
QUEM	Secretários de Administração, Educação e Finanças, Contador, equipe do Departamento de Compras, Gestores das Unidades Particulares.
COMO	Através de um estudo imediato do orçamento disponível e adequação orçamentária para aquisição dos itens de proteção.
QUANTO CUSTA	A definir
PROTOCOLO	- Realizar um estudo imediato do orçamento do município. - Adequar as fontes de recursos conforme necessidade de compras. - Levantamento de todos os insumos necessários para um retorno às aulas seguro. - Levantamento de ações a serem tomadas para promover a capacitação de todos os profissionais envolvidos.
DIRETRIZES FINANÇAS	
O QUÊ	Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes. Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores.
ONDE	Secretaria de Finanças (Contabilidade), Departamento de Compras da Secretaria de Educação e Gestores das Unidades Particulares.
QUANDO	Antes do retorno às aulas presenciais e também durante o processo.
QUEM	Contador e equipe de Compras da Secretaria de Educação.
COMO	Levantamento de dados para captação de recursos a serem destinados no enfrentamento da pandemia.
QUANTO CUSTA	A definir
PROTOCOLO	- Estudo de dados financeiros. - Captação de recursos. - Utilização dos recursos na aquisição dos insumos, bem como na realização de ações.
DIRETRIZES FINANÇAS	
O QUÊ	Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento

	de ensino.
ONDE	Secretarias de Educação e Saúde, Unidades Escolares públicas e particulares.
QUANDO	Antes do retorno às aulas presenciais e também durante o processo.
QUEM	Gestores das Unidades Escolares, profissionais da saúde e equipes de Compras.
COMO	Planejamento de todos os itens necessários ao enfrentamento da pandemia, levando em conta a qualidade e também a quantidade necessária para os próximos meses.
QUANTO CUSTA	A definir
PROTOCOLO	- Levantamento dos itens necessários. - Definição das quantidades, através de planejamento prévio. - Agilidade na elaboração dos processos de compra, sejam eles de forma direta (particular) ou através de Processo Licitatório.
DIRETRIZES FINANÇAS	
O QUÊ	Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade. elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos. encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho. encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação. realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais. Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.
ONDE	Secretarias de Educação e Administração (Departamentos de Compras)
QUANDO	Antes do retorno às aulas presenciais e, se necessário, após a retomada também.
QUEM	Equipe de Compras da Secretaria de Educação e Administração. Procuradoria Jurídica. equipe técnica da Secretaria de Educação.
COMO	Elaboração de Processos Licitatórios que visem a aquisição de itens necessários ao enfrentamento da pandemia e realização de planejamento no que diz respeito à capacitação dos profissionais.
QUANTO CUSTA	Sem custo
PROTOCOLO	- Montagem de Processo Licitatório (levantamento de itens, orçamento, elaboração de Termo de Referência, Edital, Parecer Jurídico, publicação). - Acompanhamento do processo e fiscalização das entregas). - Planejamento das ações que visam capacitação e treinamento de todos os profissionais da educação envolvidos na retomada das aulas.
DIRETRIZES FINANÇAS	
O QUÊ	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-

	preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.
ONDE	Secretaria de Educação, Unidades Escolares e Almoxarifado Central.
QUANDO	Antes do retorno às aulas presenciais e durante o processo.
QUEM	Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionistas, Cozinheiras e equipe de Recursos Humanos.
COMO	Capacitação das manipuladoras de alimentos e profissionais envolvidos no armazenamento e entrega destes nas Unidades Escolares, bem como planejamento para possíveis novas contratações em virtude do afastamento de profissionais.
QUANTO CUSTA	A definir.
PROTOCOLO	• Capacitar as cozinheiras das Unidades Escolares, sejam elas públicas ou privadas, para que sejam adotados os procedimentos seguros no que tange a alimentação escolar. • Oferecer condições de trabalho a estes servidores, levando em conta a saúde deles e também dos alunos. • Realizar levantamento do número de profissionais da educação que estão no grupo de risco, para que sejam providenciadas as contratações em caráter de substituição.

7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde da Foz do Rio Itajaí e o Município de Navegantes adotam, para acompanhar a execução do Plano, o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Comando:

Patrícia Cidral - Secretaria Municipal de Educação - Telefone: 47 47 988428302
e-mail: educacao@navegantes.edu.gov.br

Dinâmicas de Diretrizes Sanitárias:

Karen Barbosa Amarante – Vigilância Sanitária – (telefone: (48) 99657-1931 - e-mail: amarantekb@gmail.com)

Luciane Angela Notlar Nesello - Secretaria Municipal de Saúde - Telefone: 47 9 9790-0300 - e-mail: lucianenesello@yahoo.com.br

Dinâmicas de Diretrizes Pedagógicas:

Viviane Berkenbroch Ramos – COMEN – (telefone: (47) 98425-6532 - e-mail: viviane@navegantes.edu.sc.gov.br)

Jaison Fernando Lotério – Professor SME/SED – (telefone: (47) 99234-9803 - e-mail: jaison.loterio964@beta.sed.sc.gov.br)

Dinâmicas de Alimentação:

João Evangelista Chagas Santos Neto – CAE – (telefone: (47) 99909-6158 - e-mail: jevangelistaneto1@gmail.com)

Luana Faresin - Ass. Social

Telefone: 47 9 9216826

e-mail: assistenciasocial.secretaria@navegantes.sc.gov.br

Dinâmicas de Transporte:

Francielle Correia dos Santos - grupos organizados dos transportadores escolares -

Telefone: 47 99665-4515 - e-mail: fran_lauane@hotmail.com

Raphael Catarina - Def. Civil

Telefone: 47 984563234

Dinâmicas de Gestão de Pessoas:

Francisco Eduardo Johannsen – SindFoz – (telefone: (47) 98468-4161 - e-mail: sindicato.foz@terra.com.br)

Rosângela Schneider Ristow – Educação Especial – (telefone: (47) 99934-9734 - e-mail: ristow.rosangela@gmail.com)

Dinâmicas de Capacitação e Treinamento:

Tatiana Cardozo Anacleto Gonçalves – Educação SED – (telefone: (47) 99915-9242 - e-mail: tatinei1@gmail.com)

Silvana Piske – Gestora (Rede Privada) – (telefone: (47) 98436-8484 - e-mail: silvanafpiske@gmail.com)

Dinâmicas de Comunicação e Informação:

Silvana Piske – Gestora (Rede Privada) – (telefone: (47) 98436-8484 - e-mail: silvanafpiske@gmail.com)

Ana Cristina de Moraes Braz - Instituições de ensino da Rede Municipal - Telefone: 47 9 9643-0854 - e-mail: anacris.cristiano@gmail.com

Dinâmicas de Finanças:

Julia Bittencourt - Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB - Telefone: 47 9 91514588

Ditmar Alfonso Zimath - Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração - Telefone: 47 9 9232-1810 - e-mail: ditmar.zimath@gmail.com

7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses.
 - b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial.
 - c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- d) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência.
- e) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares.
- f) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Recomenda-se a adaptação do PLANCON-EDU para outras ameaças e cenários de risco e de desastres, considerando que a comunidade escolar precisa estar preparada para o enfrentamento de eventos adversos de diferentes naturezas.

ANEXO 1
MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE
OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2
MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

(Incluir logo da Instituição e identificação)

8. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

_____ (nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público
() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente.
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar